



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 036/2021

Itaituba, PA, 11 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

**ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**

Secretário de Estado de Transportes

Av. Almirante Barroso, Nº 3639 - Bairro: Souza

CEP: 66613-907

Belém-Pará

Assunto: **Solicitação de Formalização de Convênio**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência a formalização de convênio cujo Objeto é o **Serviço De Drenagem por meio da Instalação de Galerias Simples em Tubo Circular de Aço Armco com Chapas Múltiplas MP 100 Galvanizadas D=2,50 m (19 und). Totalizando 342mts; Galerias Dupla Em Tubo Circular de Aço Arco Staco com Chapas Múltiplas MP 100 Galvanizadas D=2,50 m (13 und) totalizando 468 mts; Bueiros Simples Tubular em Concreto Armado DN 1000 mm (72pts) totalizando 1.296 mts; Bueiro Duplo Tubular em Concreto Armado DN 1200 mm (15 pts) totalizando 540 mts e Bueiro Triplo Tubular em Concreto Armado DN 1200 mm (02 pts) totalizando 108 mts, na Estrada Transgarimpeira, Município de Itaituba/PA.**

O Valor Global do Convênio é de **R\$ 9.407.847,64 (Nove milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo o Repasse do Governo do Estado no valor de **R\$ 8.937.455,25 (Oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** e a Contrapartida do Município no valor de **R\$ 470.392,39 (Quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)**.

Para tanto, seguem em anexo, os seguintes documentos:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- PLANO DE TRABALHO
- DOCUMENTOS DE ENGENHARIA:
  - Cronograma Físico- financeiro detalhado;
  - Planilha de Orçamento;
  - Memória de Cálculo;
  - Demonstrativo BDi;
  - Memorial Descritivo;
  - Planilha de Composição de Custos Unitários;
  - Planta Baixa Cortes Vistas Bueiro Tubular Em Aço Corrugado Linha Dupla;
  - Planta Baixa Cortes Vistas Bueiro Tubular Em Aço Corrugado Linha Simples;
  - Planta Baixa Cortes Vistas Bueiro Tubular Concreto Armado;
  - Detalhes Estrutural Armações Da Cabeceira De Um Bueiro Tubular Em Aço Corrugado Linha Dupla Armco Staco – Folha 1/2;
  - Detalhes Estrutural Armações Da Cabeceira De Um Bueiro Tubular Em Aço Corrugado Linha Dupla Armco Staco – Folha 2/2
  - Detalhes Estrutural Armações Da Cabeceira De Um Bueiro Tubular Em Aço Corrugado Linha Simples Armco Staco – Folha 1/2;
  - Detalhes Estrutural Armações Da Cabeceira De Um Bueiro Tubular Em Aço Corrugado Linha Simples Armco Staco – Folha 1/2;
  - Localização dos Pontos a Serem Contemplados Com As Obras De Arte - Folha 1/4;
  - Localização dos Pontos a Serem Contemplados Com As Obras De Arte – Folha 1/4;
  - Localização dos Pontos a Serem Contemplados Com As Obras De Arte – Folha 1/4;
  - Localização dos Pontos a Serem Contemplados Com As Obras De Arte – Folha 1/4;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- Mapas de Localização da Jazidas;
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Projeto e Orçamento.
- LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS JAZIDAS
- DOCUMENTOS DO PREFEITO:
  - Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Residência (autenticados em cartório);
  - Diploma de Prefeito (autenticado em cartório);
  - Ata de Posse como Prefeito (autenticada em cartório);
  - Comprovante de Residência do Prefeito
- DOCUMENTOS DA PREFEITURA:
  - Cartão do CNPJ;
  - Certidão Negativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP;
  - Certidão Negativa do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA (De Natureza Tributária);
  - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA (De Natureza Não Tributária);
  - Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE;
  - Certidão Negativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM;
  - Certidão de Regularidade do FGTS;
  - Declaração de Condicionamento da Lei Colares;
  - Declaração de Adimplência com o Estado do Pará;
  - Declaração de Cumprimento dos Limites Constitucionais Relativos à Educação e a Saúde;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- Declaração de Observância das Dívidas Consolidadas e Mobiliárias;
- Declaração de Comprovação de Contrapartida e Quadro de Detalhamento da Despesa;

•-COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA

Na oportunidade, aproveitamos para manifestar nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal de Itaituba  
CPF: 111.000.952-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

• PROPONENTE:

<b>Nome da Entidade Proponente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA				<b>CNPJ da Entidade:</b> 05.138.730/0001-77	
<b>Endereço da Entidade:</b> AVENIDA MARANHÃO, S/N – BELA VISTA					
<b>Cidade:</b> ITAITUBA	<b>UF:</b> PA	<b>CEP:</b> 68.180-410	<b>DDD/Fone:</b> (93)98101-6927	<b>DDD/Fax:</b>	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:convenios@itaituba.pa.gov.br">convenios@itaituba.pa.gov.br</a>					
<b>Nome do Responsável:</b> VALMIR CLIMACO DE AGUIAR				<b>CPF:</b> 111.000.952-68	
<b>Cl./Órgão Expedidor/Data:</b> 4569273-SSP/PA-EXPEDIÇÃO EM 26/11/2013			<b>Cargo:</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>Função:</b> PREFEITO MUNICIPAL	
<b>Endereço Residencial:</b> ESTRADA DO PAREDÃO, Nº 157, BAIRRO BOM JARDIM				<b>CEP:</b> 68181-000	
<b>E-mail:</b> gabinete.prefeito@itaituba.pa.gov.br					

• CONCEDENTE:

<b>Nome da Entidade Concedente:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN				<b>CNPJ da Entidade:</b> 03.137.985/0001-90	
<b>Endereço da Entidade:</b> AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3639, BAIRRO: SOUZA					
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>UF:</b> PA	<b>CEP:</b> 66613-907	<b>DDD/Fone:</b> (91) 4009-3801	<b>DDD/Fax:</b>	
<b>Nome do Responsável:</b> ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA				<b>CPF:</b> 395.488.052-00	
<b>Cl./Órgão Expedidor/Data:</b> 2762938-SSP/PA			<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO	<b>Função:</b> TITULAR DA SETRAN	
<b>Endereço Residencial:</b> AVENIDA ROBERTO CAMELIER, 202 - TORRE VERA CRUZ, APTO 2301 BAIRRO: BATISTA CAMPOS				<b>CEP:</b> - 66025-442	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título:</b> SERVIÇO DE DRENAGEM POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE GALERIAS SIMPLES EM TUBO CIRCULAR DE AÇO ARMCO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS D=2,50 M (19 UND), TOTALIZANDO 342MTS; GALERIAS DUPLA EM TUBO CIRCULAR DE AÇO ARCO STACO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS D=2,50 M (13 UND) TOTALIZANDO 468 MTS. E BUEIRO SIMPLES TUBULAR EM CONCRETO ARMADO DN 1000 MM (72PTS) TOTALIZANDO 1.296 MTS; BUEIRO DUPLO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO DN 1200 MM (15 PTS) TOTALIZANDO 540 MTS E BUEIRO TRIPLO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO DN 1200 MM (02 PTS) TOTALIZANDO 108 MTS, NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA, MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.	<b>Prazo de execução da Obra:</b> 8 MESES <b>Prazo de vigência do Convênio:</b> 12 MESES
<b>Identificação:</b> SERVIÇO DE DRENAGEM POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE GALERIAS SIMPLES EM TUBO CIRCULAR DE AÇO ARMCO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS D=2,50 M (19 UND), TOTALIZANDO 342MTS; GALERIAS DUPLA EM TUBO CIRCULAR DE AÇO ARCO STACO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS D=2,50 M (13 UND) TOTALIZANDO 468 MTS. E BUEIRO SIMPLES TUBULAR EM CONCRETO ARMADO DN 1000 MM (72PTS) TOTALIZANDO 1.296 MTS; BUEIRO DUPLO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO DN 1200 MM (15 PTS) TOTALIZANDO 540 MTS E BUEIRO TRIPLO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO DN 1200 MM (02 PTS) TOTALIZANDO 108 MTS, NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA, MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.	
<b>Justificativa:</b> <p>A Estrada Transgarimpeira tem um importante papel na economia do município de Itaituba e de toda a região sudoeste do Estado do Pará. A atividade de mineração é bem expressiva e marcante na área desta rodovia e de suas vicinais, onde existem vários garimpos e aglomerados urbanos, devido ao grande potencial aurífero da região. Seu traçado se inicia no entroncamento da BR- 163, no Distrito de Moraes Almeida, passa por dezenas de pequenos, médios e grandes garimpos para findar às margens do Rio Crepori, no Distrito de Creporizão.</p> <p>Ao longo da Estrada, com 192 quilômetros de extensão, existem diversas pontes de madeira que ficam em precárias condições, devido aos frequentes temporais, enxurradas e erosões, bem como à grande trafegabilidade no local, deixando no isolamento aproximadamente vinte mil pessoas, que vivem naquelas áreas de garimpo e respondem direta e indiretamente pela maior parte da produção mineral de ouro, considerado o maior ativo financeiro de Itaituba e contribui significativamente com a economia do Município.</p> <p>Apesar de estadualizada através da Lei 7.385 de 22 de março de 2010, o</p>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Município busca alternativas e parcerias para viabilizar a conservação e manutenção da Rodovia promovendo sua trafegabilidade.

Neste sentido, considerando a precariedade das pontes de madeira que não resistem por muito tempo e logo precisam ser substituídas, a Prefeitura de Itaituba visa eliminar definitivamente 15 pontes através dos serviços de drenagem por meio de galerias e instalação de bueiros com a finalidade de facilitar a trafegabilidade e minimizar os riscos para a população que transita na região.

### 3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid	Qtde.	Início	Término
SERVIÇO DE DRENAGEM POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE GALERIAS E BUEIROS NA ESTRADA TRANSGARIMP EIRA, MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA	01	SERVIÇOS PRELIMINARES	SERVIÇO	01	1º MÊS	8º MÊS
	02	MOVIMENTOS DE TERRA	SERVIÇO	01	1º MÊS	8º MÊS
	03	GALERIAS EM TUBO CIRCULAR DE AÇO ARMCO STACO	SERVIÇO	01	1º MÊS	8º MÊS
	04	BUEIROS TUBULAR DE CONCRETO ARMADO	SERVIÇO	01	1º MÊS	8º MÊS

### 4 PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	SETRAN	R\$ 9.407.847,64	R\$ 8.937.455,25	R\$ 470.392,39

### 5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE			
30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
R\$ 3.827.542,24	R\$ 1.786.859,53	R\$ 1.107.684,50	R\$ 893.429,76
150 dias	180 dias	210 dias	240 dias
R\$ 384.048,49	R\$ 384.048,49	R\$ 276.921,12	R\$ 276.921,12
CONVENENTE			
30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
R\$ 201.449,59	R\$ 94.045,24	R\$ 58.299,18	R\$ 47.022,62
150 dias	180 dias	210 dias	240 dias
R\$ 20.213,08	R\$ 20.213,08	R\$ 14.574,80	- R\$ 14.874,80
Total Acumulado de Recursos			R\$ 9.407.847,65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**6 DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, Declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei vigente que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, na forma deste Plano de Trabalho.

Por ser verdade firmo o presente.

Itaituba-Pará, 11 de maio de 2021.

  
**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal  
Proponente

**7 APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.**

Aprovado

Belém-Pará,

**ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**  
Concedente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual vigente Lei Municipal Nº 3.529/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Itaituba e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, perante a Secretaria de Estado de Estado de Transportes - SETRAN, que dispomos dos recursos no valor de **R\$ 470.392,38 (Quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)** para participação a título de Contrapartida na proposta de formalização do convênio que tem por objeto a **Recuperação da Estrada Transgarimpeira, através dos Serviços de Drenagem por meio da instalação de Galerias e Bueiros**, conforme detalhamento abaixo:

Funcional Programática:

- ✓ Unidade Orçamentária: **1213 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura**
- ✓ Função: **26 Transporte**
- ✓ Subfunção: **482 Habitação Urbana**
- ✓ Programa: **0725 Estradas Vicinais**
- ✓ Atividade: **1.047 Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais**
- ✓ Natureza da Despesa: **4.4.90.51.00 Obras e Instalações**
- ✓ Fontes de Recursos: **10010000 Recursos Ordinários**

Declaro ainda que, na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente Executor se compromete pela integralização, durante a vigência do Convênio que vier a ser celebrado.

Itaituba (PA), 11 de maio de 2021.

  
**VALMIR CIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal de Itaituba  
CPF: 111.000.952-68



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SETRAN  
Publicado no Diário Oficial  
nº 35606  
De 09 de 06 de 2021

HUGO MIGUEL COELHO  
Dirplan/Setran

CONVÊNIO Nº 015/2021 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTES – SETRAN E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAITUBA, CONFORME  
ABAIXO MELHOR SE  
DECLARA:

PROCESSO Nº 2021/502956

Por intermédio do presente **Instrumento**, com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, ora denominada **CONCEDENTE**, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado Transportes, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Prefeitura Municipal de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77, situada na Av. Maranhão, s/n, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-410, Itaituba /PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 111.000.952-68, ora denominada de **CONVENIENTE**, celebram o presente **CONVÊNIO**, observada a legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.

O presente Convênio tem fundamento legal no Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais nº 733/2013, nº 870/2013 e no Art. 2º da Lei Estadual nº 5.774/1993, bem como por analogia as disposições constantes na Instrução Normativa STN nº 01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional, sem prejuízo das demais disposições legais correlatas, aos quais ficam fazendo parte do presente **Instrumento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM.

Através do Of. GAB/PMI Nº 036/2021, datado de 11 de maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Itaituba encaminhou solicitação de formalização de termo de convênio, para análise e decisão do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, requerendo providências para Serviços de Drenagem por meio da instalação de Galerias e Bueiros, no município de Itaituba/PA.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.**

3.1. Este Convênio tem por objeto o Serviço de drenagem por meio da instalação de galerias e bueiros na estrada Transgarimpeira sendo: **Galerias simples** em tubo circular de aço armco staco com chapas múltiplas MP100 galvanizadas D=2,50M (19 und.) totalizando 342mts; **Galerias dupla** em tubo circular de aço armco staco com chapas múltiplas MP100 galvanizadas D=2,50M (13 und.) totalizando 468mts; **Bueiros simples tubular em concreto armado** DN1000mm (72 pts) totalizando 1.296mts; **Bueiros duplo tubular em concreto armado** DN1200mm (15 pts) totalizando 540mts; **Bueiros triplo tubular em concreto armado** DN1200mm (02 pts) totalizando 108mts; no município de Itaituba/PA, estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes.

3.2. O repasse financeiro da **CONCEDENTE** à **CONVENIENTE**, objetiva exclusivamente executar o objeto discriminado no Item 3.1 deste Instrumento, conforme o Plano de Trabalho apresentado e devidamente aprovado pela Autoridade Superior da **CONCEDENTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para cumprimento do objeto deste Convênio, as partes obrigam-se cumprir o Plano de Trabalho, que passará a fazer parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No Plano de trabalho aprovado constam as metas e as especificações a serem atingidas, com duração de 08 (oito) meses corridos da assinatura deste Termo, bem como, constam as atividades a serem executadas e as ações a serem desenvolvidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caso sejam identificadas necessidades de adequação, o Plano de Trabalho será reavaliado pela **CONCEDENTE**, que deverá propor a readequação necessária.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPONENTES DO PROJETO.**

Para a consecução dos objetivos do Convênio, a **CONCEDENTE** apresentará projeto básico simplificado que consta nos autos e suas respectivas ações e atividades, que irão subsidiar o Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGACÕES DA PARTE.**

5.1. Além das competências previstas no Art. 3º do Decreto nº 733/2013, constituem-se obrigações da **CONCEDENTE (SETRAN)**:

a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, na forma estabelecida na Planilha Orçamentária e no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, que será destinado à Serviço de drenagem por meio da instalação de galerias e bueiros na estrada Transgarimpeira sendo: **Galerias simples** em tubo circular de aço armco staco com chapas múltiplas MP100 galvanizadas D=2,50M (19 und.) totalizando



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

342mts; **Galerias dupla** em tubo circular de aço armo staco com chapas múltiplas MP100 galvanizadas D=2,50M (13 und.) totalizando 468mts; **Bueiros simples tubular em concreto armado** DN1000mm (72 pts) totalizando 1.296mts; **Bueiros duplo tubular em concreto armado** DN1200mm (15 pts) totalizando 540mts; **Bueiros triplo tubular em concreto armado** DN1200mm (02 pts) totalizando 108mts; no município de Itaituba/PA, execução do objeto deste Instrumento;

- b) Dar ciência da celebração deste Convênio à Assembleia Legislativa do Estado do Pará e à Câmara Municipal respectiva, conforme dispõe o art. 116, §2º, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 3º, IV do Decreto supracitado;
- c) Assegurar que todos os compromissos e obrigações decorrentes deste Convênio sejam cumpridos;
- d) Orientar, supervisionar, acompanhar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Convênio;
- e) Analisar e aprovar as Prestações de Contas, objeto do presente Convênio;
- f) Acompanhar as atividades de execução e examinar os bens, locais, trabalhos e ações, avaliando os seus resultados e reflexos;
- g) Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução do convênio, mediante proposta da **CONVENENTE** devidamente justificada, que deverá ser apresentada à **CONCEDENTE** no prazo mínimo de vinte dias do término do convênio;
- h) Prorrogar “de ofício” a vigência deste instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da **CONCEDENTE** conforme consta no Plano de Trabalho, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- i) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Convênio;
- j) Prorrogar a vigência deste Instrumento, caso haja necessidade para o cumprimento do Plano de Trabalho, devendo ser expressamente motivada;
- k) Apoiar a mobilização e articulação com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e organizações da sociedade civil organizada na implementação do presente Projeto.

5.2. Além das competências previstas no Art. 4º do Decreto nº 733/2013, constituem-se obrigações da **CONVENENTE (MUNICÍPIO)**:

- a) Executar todas as atividades inerentes à implementação do presente Convênio, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho;
- b) Não utilizar os recursos recebidos da **CONCEDENTE** em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
- c) Restituir, à conta da **CONCEDENTE**, eventual saldo dos recursos transferidos pela mesma e/ou de rendimentos decorrentes de aplicação financeira, existente na data de sua conclusão ou extinção, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhistas e previdenciários decorrentes ou não do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

- ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
- e) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente Instrumento;
  - f) Permitir e facilitar o acesso de técnicos da **CONCEDENTE** e outros por ele designados, e de auditores do Sistema de Controle Interno e Externo, a todos os documentos relativos à execução do Objeto deste Convênio, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas;
  - g) Apresentar relatórios técnicos parciais e final, explicitando as repercussões do projeto objeto deste Convênio;
  - h) Fornecer todas as informações, dados e imagens fotográficas e de audiovisual solicitados pela **CONCEDENTE** referente ao projeto e a situação financeira da **CONVENENTE** durante o período de sua execução;
  - i) Realizar as despesas para a execução do objeto do convênio expresso no Plano de Trabalho;
  - j) Utilizar os bens e serviços custeados com recursos da **CONCEDENTE** exclusivamente na execução do objeto deste convênio;
  - k) Comunicar à **CONCEDENTE** sempre que houver prêmios, títulos, homenagens e afins, decorrentes dos trabalhos realizados no âmbito do presente Convênio;

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO.**

6.1. Deverá ser designado um fiscal de convênio a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Administração **CONCEDENTE**;

6.2. O fiscal de convênio representará a Administração na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do convênio, devendo tal indicação recair sobre agente público ou comissão especialmente designada para tal atividade, que possuam qualificação técnica condizente com a complexidade e especificidade do objeto do instrumento firmado;

6.3. O Setor Competente da **CONCEDENTE** deverá seguir todas as determinações legais previstas no **Decreto nº 870/2013** que versa sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos convênios celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

6.4. Quanto aos convênios cujo **valor global exceda R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** terão como fiscal, **obrigatoriamente**, servidor ocupante de cargo de provimento **efetivo ou empregado permanente, ou comissão por estes composta**, conforme disposto no Art. 2º do Decreto Estadual nº 870/2013;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.**

7.1. O valor do repasse financeiro deste Convênio totaliza **R\$ 9.407.847,64** (Nove milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo de responsabilidade da **CONCEDENTE** o repasse de **R\$ 8.937.455,25** (Oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinados a Serviço de drenagem por meio da instalação de galerias e bueiros na estrada Transgarimpeira sendo: **Galerias simples** em tubo circular de aço armoço staco com chapas múltiplas MP100 galvanizadas D=2,50M (19 und.) totalizando 342mts; **Galerias dupla** em tubo circular de aço armoço staco com chapas múltiplas MP100 galvanizadas D=2,50M (13 und.) totalizando 468mts; **Bueiros simples tubular em concreto armado** DN1000mm (72 pts) totalizando 1.296mts; **Bueiros duplo tubular em concreto armado** DN1200mm (15 pts) totalizando 540mts; **Bueiros triplo tubular em concreto armado** DN1200mm (02 pts) totalizando 108mts; no município de Itaituba/PA, que serão utilizados para execução do objeto deste Instrumento;

7.2. A contrapartida da **CONVENIENTE** será financeira no valor de **R\$ 470.392,39** (Quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) destinados à execução do objeto deste Convênio, conforme discriminado na Cláusula Terceira, Item 3.1 deste Instrumento, bem como, especificado no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Autoridade Superior da **CONCEDENTE**, podendo ser aditivado conforme conveniência das partes;

7.3. As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0324000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206RDRENBIT; Ação Detalhada: 267931.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos necessários à execução do Plano de Trabalho deverão estar previstos no orçamento da **CONCEDENTE** para o ano de vigência do convênio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os recursos previstos no Plano de Trabalho deverão ser liberados de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** É vedado ao órgão receptor dos recursos liberados pela **CONCEDENTE**, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente:

- a) Realizar despesa anterior ou posterior à vigência do presente Convênio;
- b) Realizar despesas com publicidade (salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social) das quais constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio, os saldos financeiros remanescentes de resíduos de gastos serão aplicados de acordo com plano de trabalho aprovado pela Comissão Geral do Projeto e, se não autorizado a



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

aplicá-lo, devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial da **CONVENENTE**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA**

Os recursos transferidos pela **CONCEDENTE** para o objeto deste Convênio serão mantidos em conta bancária específica da mesma, em Banco Oficial, sendo movimentada pela gerência administrativa deste Convênio e sendo permitidos somente saques para o pagamento de despesas previstas nos planos de trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária. Os planos de trabalho específicos deverão ser aprovados pela Comissão de Acompanhamento deste Convênio.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL.**

Qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio depende de prévia e formal aprovação da **CONVENENTE**, sendo obrigatoriamente destacada a participação das entidades conveniadas, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do art. 37 da Constituição Federal/88.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO.**

10.1. Este Termo de Convênio tem vigência de 12 (doze) meses corridos contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante termo aditivo, por solicitação do **CONVENENTE**, devidamente fundamentada, formulada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência antes do seu término, desde que autorizada pela **CONCEDENTE**;

10.2. Cabe a **CONCEDENTE** prorrogar “de ofício” a vigência deste Instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da **CONVENENTE**, segundo consta no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, conforme Cláusula Quinta, Item 5.1, alínea “h”.

10.3. É vedado o aditamento com alteração do objeto, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caráter excepcional e devidamente justificado nos autos, o **CONCEDENTE** poderá aprovar reformulação do Plano de Trabalho, sendo vedada a mudança do objeto e das metas.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO.**

11.1. O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;

11.2. No prazo improrrogável de até 60 (sessenta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas e da contrapartida serão devolvidos à **CONCEDENTE**, esgotadas todas as medidas administrativas pertinentes, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, providenciada pela **CONCEDENTE**, devidamente atualizados monetariamente;

11.3. O presente Convênio poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.4. Constituem motivos para a rescisão de Convênio, a qualquer tempo, independentemente do instrumento de sua formalização:

I- o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II- a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

III- a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.**

A **SETRAN/PA** providenciará à sua conta, a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura, conforme dispõe o Art. 9º do Decreto Estadual nº 733/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RELATÓRIO FINAL**

O Relatório Final da Execução das atividades previstas neste Convênio será entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência das metas previstas no Plano de Trabalho, ou antes, de seu término, se o objeto já tiver sido executado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

A prestação de contas pelo **CONVENENTE** deste Instrumento deverá seguir piamente as disposições legais previstas nos Art. 13-19 do Decreto Estadual nº 733/2013 como se aqui estivessem transcritas.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO.**

É facultado à **CONCEDENTE**, no caso de paralisação parcial ou total das atividades inerentes ao objeto do presente instrumento, assumir a execução destas, para evitar a descontinuidade da implementação do objeto deste Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir litígios oriundos deste Convênio, sendo excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as Partes assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito na presença das testemunhas que também os subscrevem.

Belém-PA,                      de                      de 2021.

  
**ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**  
Secretário de Transportes do Estado do Pará  
**CONCEDENTE**

**VALMIR CLIMACO** Assinado de forma  
**DE** digital por VALMIR  
**AGUIAR:11100095** CLIMACO DE  
**268** AGUIAR:11100095268

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
**CONVENENTE**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

  
**Florivaldo Vieira Martins**  
Diretor de Planejamento  
DIRPLAN/SETRAN

**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2021; PROCESSO PAE: 2021/236862**

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, Inscrição no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, através de seu Coordenador de Compras, nomeado pela PORTARIA Nº 009/2021, de 11/02/2021, torna Público a Abertura do Processo Licitatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 002/2021/HRS, tipo "Menor Preço por Item" a ser arrematado e pago pela Administração Pública, cujo objeto desta Cotação é a aquisição de Material de Consumo: Medicamentos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, para atender às necessidades do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas.

A Abertura realizar-se-á no dia 15 de Junho de 2021, às 08h00min (oito) horas (horário local).  
Local de realização: web.banparanet.com.br/cotação  
O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos: http://www.compraspara.pa.gov.br e web.banparanet.com.br/cotação.  
Contatos pelo e-mail: cplhrs\_sespa@yahoo.com.br.  
Salinópolis (PA), 08 de Junho de 2021.  
Responsável: João Paulo Batista Arnour.  
Coordenador de Compra/HRS/SESPA

Protocolo: 664753

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 015/2021 Processo nº 2021/502956

Valor Total: R\$ 9.407.847,65 (Nove milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Objeto: Serviço de drenagem por meio da instalação de galerias e bueiros na estrada Transgarimpeira sendo: Galerias simples em tubo circular de aço armo staco com chapas múltiplas MP100 galvanizadas D=2,50M (19 und.) totalizando 342mts; Galerias dupla em tubo circular de aço armo staco com chapas múltiplas MP100 galvanizadas D=2,50M (13 und.) totalizando 468mts; Bueiros simples tubular em concreto armado DN1000mm (72 pts) totalizando 1.296mts; Bueiros duplo tubular em concreto armado DN1200mm (15 pts) totalizando 540mts; Bueiros triplo tubular em concreto armado DN1200mm (02 pts) totalizando 108mts; no município de Itaituba/PA.

Data de assinatura: 08/06/2021 Prazo: 12 (doze) meses

Inc. de Vig.: 08/06/2021 T. Vig.: 02/06/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0324000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206RDRENBIT; Ação Detalhada: 267931.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 05.138.730/0001-77 Nome: MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

Logradouro: Av. Maranhão, nº S/N CEP: 68.180-410 Bairro: Bela Vista Cidade: Itaituba UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 664469

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 71 DE 07 JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gerente de Gestão de Pessoas, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 06/2021, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.345014/0001-66, que tem por objeto a atualização de software; fornecimento de bobinas e troca de peças em caso de mau uso e descarga de energia em 02 (dois) relógios de pontos por um período de 12 (DOZE) meses, conforme Consulta de preços e Mapa classificatório nº 02/2020, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte

Protocolo: 664654

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 065/2021-GP, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5820553	Nicolau Savio de Oliveira Ferraz	01/07/2021 a 30/07/2021	2020/2021
57213293	Bruno de Oliveira Migno	01/07/2021 a 30/07/2021	2019/2020
8754739	Antônio Sérgio Lopes Chaves	01/07/2021 a 30/07/2021	2020/2021
5903807	Zulani Barroso Mota	01/07/2021 a 30/07/2021	2020/2021
5945619	Karina Fampa de Souza Araujo Lima	01/07/2021 a 10/07/2021	2019/2020
5903597	Adriene Macedo Cavalcante Matias	01/07/2021 a 15/07/2021	2020/2021
57192197	Max Monteiro Martins	01/07/2021 a 15/07/2021	2019/2020
5933911	Diogo de Almeida Marques	02/07/2021 a 16/07/2021	2020/2021
54191210	Lisyane do Socorro Cruz Miranda	12/07/2021 a 26/07/2021	2019/2020
5945622	Alellia dos Santos Miranda	12/07/2021 a 26/07/2021	2020/2021
5946513	Zilmar Batista Paiva Junior	15/07/2021 a 13/08/2021	2020/2021
5193168	Maria Fortunata Resque Teixeira	21/07/2021 a 19/08/2021	2020/2021
5688367	Keise Pinheiro dos Santos	21/07/2021 a 30/07/2021	2019/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 08 de junho de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 664372

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 380/2021 - ARCON-PA, 08 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Memorando nº 16/2021 - GAB/ARCON - PA RESOLVE: I - NOMEAR, JOSÉ EDINICIO GONÇALVES DA CUNHA, para exercer o cargo de Secretário II nesta ARCON-PA. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 08 DE JUNHO DE 2021. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 664618

**PORTARIA Nº 379/2021 - ARCON-PA, 08 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. RESOLVE: I - EXONERAR, JOSENILSON DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 5946047/1, ocupante do cargo de Secretário II desta ARCON-PA. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 08 DE JUNHO DE 2021. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 664621



## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETIVO:

Este Memorial Descritivo tem como objetivo relatar os serviços necessários para a CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.

As presentes especificações têm por finalidade descrever de forma clara, os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo normas e condutas técnicas a serem observadas, e segue nos itens abaixo.

### 2. INTRODUÇÃO:

Tais especificações têm por objetivo fixar as condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas na elaboração da obra.

Essas especificações acompanham os elementos gráficos do projeto arquitetônico e seus detalhes. Os demais elementos de projeto executivo – especificações gerais especificações particulares e elementos gráficos e outras recomendações, complementam – se e não devem ser utilizadas independentemente, pois a fiel observância a cada uma delas é indispensável ao êxito na execução do serviço. Qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas prevalecerá estas últimas e entre os desenhos e as especificações prevalecerão às especificações da equipe técnica da prefeitura.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos a través de denominações, fabricantes ou em indisponibilidade do mercado, fica subentendida a alternativa “ou rigorosamente similar de mesma qualidade”, a qual deverá ser consultada com prévio aviso a equipe técnica da prefeitura.

Caberá à equipe técnica da prefeitura, sempre que preciso exigir do responsável pela execução da obra ou efetuar por iniciativa própria todos os testes e ensaios dos materiais aplicados na obra, sempre que considere necessário, de modo a preservar sua boa qualidade.

  
Jose Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8



### 3. LOCALIZAÇÃO:

Coordenadas UTM inicial La: 9313304.98 m S Lo: 651661.38 m E, e final La: 9246146.78 m S, Lo: 516550.91 m E, rodovia Transgarimpeira, Distrito Moraes de Almeida, no município de ITAITUBA-PA.

#### SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

### 4. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### Placa de obra:

A empresa deverá providenciar placa indicativa da empresa executora e do responsável técnico pela execução (placa da empresa).

Também deverá providenciar placa informativa da obra conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal.

Na placa padrão do município e demais placas deverão constar informações:

- Nº do convênio
- Município
- Início da obra
- Prazo da obra
- Valor total do convênio
- Valor da contrapartida municipal
- Valor do repasse estadual

### 5. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra com escavação mecânica executada com escavadeira hidráulica inspecionada e aprovada. A escavação devem atender as dimensões estabelecidas no projeto. O material escavado deverá ser colocado sobre caminhão e colocado em bota-fora aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

O comprimento médio das valas serão de 18 metros.

O controle qualitativo da escavação deve ser feito pela FISCALIZAÇÃO.

  
Jose Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8



#### EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:

Na escavação mecanizada, os equipamentos e ferramentas utilizados são: uma escavadeira hidráulica um caminhão (caçamba), sendo da contratada a responsabilidade sobre os mesmos.

Quando constatadas deficiências, mau estado ou inadequação das ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos, visando o bom desempenho dos serviços.

#### PESSOAL:

A equipe necessária para execução da escavação mecanizada deverá ser constituída de um encarregado e motorista qualificado e tantos operários quantos sejam exigidos para uma produção satisfatória dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação para o desempenho das tarefas de acordo com o contratado.

#### EXECUÇÃO:

Executar apiloamento do fundo de valas com placa vibratória, regularizando o terreno para berço de assentamento da tubulação; O fundo da vala deve ser liso, uniforme, isento de pedras, raízes, entulho, e outros materiais que impeçam um apoio contínuo da tubulação, causando danos aos tubos.

- a) SINALIZAR o local de acordo com as Instruções de Sinalização Rodoviária
- b) EXECUTAR o serviço de escavação;
- c) TRANSPORTAR o material amontoado para outro local indicado pela FISCALIZAÇÃO;
- d) RETIRAR a sinalização colocada.

  
José Alcyr Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 151525739-8



#### CONTROLE:

O controle qualitativo da escavação dever ser feito pela FISCALIZAÇÃO.

A aprovação dos serviços baseada no controle executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade da execução dos serviços.

#### MEDIÇÃO:

A medição do serviço será executada em metros cúbicos (m<sup>3</sup>), conforme atestado pela FISCALIZAÇÃO. Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE reexecute o serviço de forma aceitável.

Não será objeto de medição a ré-execução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.

### 6. GALERIAS EM TUBO CIRCULAR DE AÇO ARMCO STACO

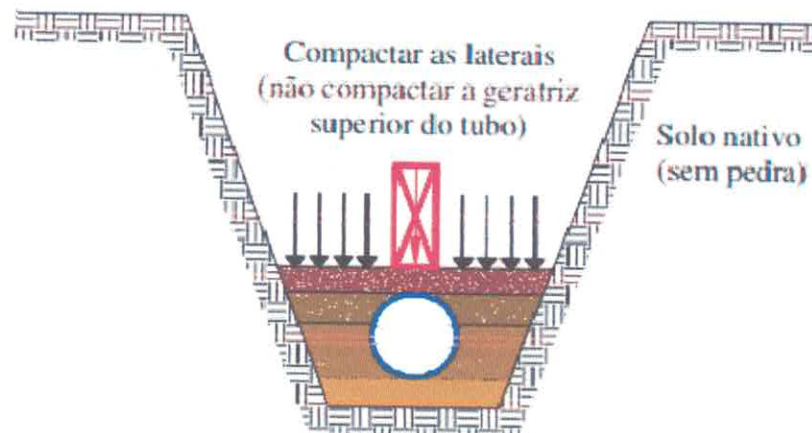
Será feito galerias em tubo circular de aço armco staco para passagem livre de águas dos igarapés, seguindo cotas e níveis conforme o constam nos Projetos.

O fundo da vala deve ser uniforme para possibilitar o bom assentamento geométrico do tubo, para que o mesmo fique uniforme e apoiado em todo seu comprimento. O assentamento do tubo deve ser sobre material granulado compactado.

O reaterro será executado com material escolhido e/ou previamente definido em projeto específico, e adequadamente compactado. Para tanto, observar o constante em norma para execução deste serviço. Cuidados especiais deverão ser tomados com o reaterro inicial ao lado dos tubos, pois normalmente o local é de difícil acesso, dificultando a compactação do solo.

Durante a compactação não deve-se compactar a geratriz superior do tubo.

  
Jose Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151625739-8



#### EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:

Na galeria em tubo circular de aço armco staco, os equipamentos e ferramentas utilizados são: uma escavadeira hidráulica, caminhão, enxada, pá e placa vibratória sendo da contratada a responsabilidade sobre os mesmos.

Quando constatadas deficiências, mau estado ou inadequação das ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos, visando o bom desempenho dos serviços.

#### PESSOAL:

A equipe necessária para execução das galerias deverá ser constituída de um encarregado, um motorista habilitado para manuseio da escavadeira e tantos operários quantos sejam exigidos para uma produção satisfatória dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação para o desempenho das tarefas de acordo com o contratado ou programado.

#### EXECUÇÃO:

A descida dos tubos na vala deve ser feita manualmente ou com o auxílio de equipamentos mecânicos, sempre com muito cuidado, estando os mesmos limpos, desimpedidos internamente e sem defeitos. Cuidado especial deve ser tomado com as partes que a ser conectadas (ponta, bolsa, flanges, etc.) contra possíveis danos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

Deverá seguir paralelamente à abertura da vala, de jusante para montante, com a bolsa voltada para montante.

- e) SINALIZAR o local de acordo com as Instruções de Sinalização Rodoviária
- f) DISTRIBUIR a equipe em grupos ao lado da rodovia;
- g) EXECUTAR o serviço de assentamento dos tubos;
- h) TRANSPORTAR os tubos para o local de descida e assentamento;
- i) RETIRAR a sinalização colocada.

**CONTROLE:**

O controle será feito por inspeção visual da qualidade da execução das galerias em tubo circular de aço armco staco função dos parâmetros especificados.

A aprovação dos serviços baseada no controle executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade da execução dos serviços.

**MEDIÇÃO:**

A medição do serviço será executada em metros (m) efetivamente concluído das galerias, conforme atestado pela FISCALIZAÇÃO. Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE reexecute o serviço de forma aceitável.

Não será objeto de medição a ré-execução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.

  
Jose Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8





## 7. BUEIROS TUBULAR DE CONCRETO ARMADO

Os bueiros tubular de concreto armado será necessário para o escoamento das águas coletadas até seu destino final, seguindo cotas e níveis conforme o constante no Projeto de Terraplenagem.

O fundo da vala deve ser uniforme para possibilitar o bom assentamento geométrico do tubo, para que o mesmo fique uniforme e apoiado em todo seu comprimento. O assentamento do tubo deve ser sobre lastro de concreto.

O aterro que se fizer necessário será executado com material escolhido e/ou previamente definido em projeto específico, e adequadamente compactado. Para tanto, observar o constante em norma para execução deste serviço.

### EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:

Para os bueiros tubular de concreto armado, os equipamentos e ferramentas utilizados são: uma escavadeira hidráulica, caminhão, betoneira, régua de nível, enxada, pá e placa vibratória sendo da contratada a responsabilidade sobre os mesmos.

Quando constatadas deficiências, mau estado ou inadequação das ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos, visando o bom desempenho dos serviços.

### PESSOAL:

A equipe necessária para execução dos bueiros deverá ser constituída de um encarregado, um motorista habilitado para manuseio da escavadeira e tantos operários quantos sejam exigidos para uma produção satisfatória dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação para o desempenho das tarefas de acordo com o contratado ou programado.

*Jose Alcides da Silva Junior*  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8



#### EXECUÇÃO:

A descida dos tubos na vala deve ser feita manualmente ou com o auxílio de equipamentos mecânicos, sempre com muito cuidado, estando os mesmos limpos, desimpedidos internamente e sem defeitos. Cuidado especial deve ser tomado com as partes que a ser conectadas (ponta, bolsa, flanges, etc.) contra possíveis danos.

Deverá seguir paralelamente à abertura da vala, de jusante para montante, com a bolsa voltada para montante.

O assentamento dos tubos deve ser sobre concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 600 l.

- j) SINALIZAR o local de acordo com as Instruções de Sinalização Rodoviária
- k) DISTRIBUIR a equipe em grupos ao lado da rodovia;
- l) EXECUTAR o serviço de assentamento dos tubos;
- m) TRANSPORTAR os tubos para o local de descida e assentamento;
- n) RETIRAR a sinalização colocada.

#### CONTROLE:

O controle será feito por inspeção visual da qualidade da execução dos bueiros tubular de concreto em função dos parâmetros especificados.

A aprovação dos serviços baseada no controle executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade da execução dos serviços.

#### MEDIÇÃO:

A medição do serviço será executada em metros (m) efetivamente concluído dos bueiros, conforme atestado pela FISCALIZAÇÃO. Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o

  
Jose Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8



serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE reexecute o serviço de forma aceitável.

Não será objeto de medição a ré-execução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.

## 8. CABECEIRA

As cabeceiras terão a finalidade de conter lateralmente o aterro e servir de apoio para a superestrutura, sendo empregado concreto com fck de 30MPa.

### CABECEIRA EM CONCRETO ARMADO:

As cabeceiras das galeria em tubo circular de aço armco staco terá sua infraestrutura é constituída por concreto armado com resistência característica à compressão de 30Mpa.

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como a sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto (NBR7480).

As formas deverão ser montadas objetivando a resistência necessária de forma a atender a ação das cargas atuantes, bem como as variações de temperatura e umidade, sem reaproveitamento. A contratada deve colocar as formas devidamente escoradas, objetivando a adequada concretagem do painel.

### CABECEIRA EM CONCRETO CICLOPE:

As cabeceiras bueiros tubular de concreto armado terá sua infraestrutura é constituída por concreto ciclópico com resistência característica à compressão de 30Mpa.

O concreto ciclópico terá resistência mínima de FCK 30MPa e será executado de modo a preencher de uma única vez toda a extensão delimitada pelas formas, não se admitindo concretagem segmentada em seu sentido transversal. As pedras de mão que compõe o concreto não devem ter diâmetros maiores que 15 cm sendo as mesmas dispostas de maneira ordenada dentro das formas, evitando-se seu acúmulo ou falta de espaçamento, o que prejudicaria a resistência da peça. A proporção de pedras de mão é de 30% do volume total do concreto e as mesmas devem estar molhadas e envoltas por uma espessa camada de concreto antes de

Jose Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

serem adicionadas as formas. Deve se ter cuidado especial com as transições, como exemplo, bloco base e apoio central.

As formas deverão ser montadas objetivando a resistência necessária de forma a atender a ação das cargas atuantes, bem como as variações de temperatura e umidade, sem reaproveitamento. A contratada deve colocar as formas devidamente escoradas, objetivando a adequada concretagem do painel

**OBSERVAÇÃO GERAL:**

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter previa aprovação do projetista. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade, da contratada (construtor), que desenvolver tal atividade considerada em desacordo.

*Jose Alcir Oliveira da Silva Junior*  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8

  
**JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR**

**Engenheiro Civil**  
**CREA-PA: 151525739-8**



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DO ORÇAMENTO: 27/04/2021		BDI: 23,50%		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA		TABELA SINAPI/PA - 15/04/2021 SICRO - OUTUBRO/2020 SEDOP - MARÇO/2021 SEM DESONERAÇÃO		VALOR:		
LOCAL DA OBRA: ITAITUBA - PARÁ				R\$9.407.847,65		
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL C/ BDI
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					3.323,82
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SEDOP 010004	m <sup>2</sup>	6	448,56	3.323,82
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					560.494,65
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI 90086	m <sup>3</sup>	32373,11	7,21	288.120,68
2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI 93362	m <sup>3</sup>	25408,02	8,68	272.373,97
3.0	GALERIAS EM TUBO CIRCULAR DE AÇO ARMCO STACO					7.149.210,82
3.1	GALERIA SIMPLES - DN: Ø 2500 mm (19 und)					3.293.318,79
3.1.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SINAPI 73361	m <sup>3</sup>	78,28	440,34	42.570,23
3.1.2	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	SICRO 605714	m	342,00	5.057,51	2.136.138,84

Jose Alencar da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DO ORÇAMENTO: 27/04/2021	BDI: 23,50%
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA		TABELA SINAPI/PA - 15/04/2021 SICRO - OUTUBRO/2020 SEDOP - MARÇO/2021 SEM DESONERAÇÃO	VALOR:
LOCAL DA OBRA: ITAITUBA - PARÁ			R\$9.407.847,65

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
					UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL C/ BDI
3.1.3	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	SEDOP 50281	m <sup>2</sup>	2473,42	137,78	170,16	420.877,15
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI 92916	KG	7.613,11	13,37	16,51	125.692,45
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	SINAPI 92917	KG	5.848,77	12,49	15,43	90.246,52
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2017	SINAPI 92919	KG	6.958,75	11,10	13,71	95.404,46
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2018	SINAPI 92921	KG	5.240,58	9,33	11,52	60.371,48
3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI 92922	KG	1.309,86	8,80	10,87	14.238,18
3.1.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI 94966	m <sup>3</sup>	483,93	491,89	607,48	293.977,80
3.1.10	DESFORMA	SEDOP 50037	m <sup>2</sup>	2473,42	4,52	5,58	13.801,68

José Almir O. F. de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 141525739-8



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DATA DO ORÇAMENTO: 27/04/2021	BDI: 23,50%
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA	TABELA SINAPI/PA - 15/04/2021 SICRO - OUTUBRO/2020 SEDOP - MARÇO/2021 SEM DESONERAÇÃO	VALOR:
LOCAL DA OBRA: ITAITUBA - PARÁ		R\$9.407.847,65

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO		TOTAL C/ BDI
					UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	
3.2	GALERIA DUPLA - DN: Ø 2500 mm (13 und)						3.855.892,03
3.2.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SINAPI 73361	m³	83,72	440,34	543,82	45.528,61
3.2.2	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	SICRO 605714	m	468,00	5.057,51	6.246,02	2.923.137,36
3.2.3	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	SEDOP 50281	m²	1.934,53	137,78	170,16	329.179,62
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI 92916	KG	6.772,61	13,37	16,51	111.815,79
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	SINAPI 92917	KG	4.001,79	12,49	15,43	61.747,62
3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2017	SINAPI 92919	KG	4.761,25	11,10	13,71	65.276,74
3.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2018	SINAPI 92921	KG	3.878,29	9,33	11,52	44.677,90

*Jose Alcir Oliveira da Silva Junior*  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 181525739-8



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DO ORÇAMENTO: 27/04/2021	BDI: 23,50%
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA		TABELA SINAPI/PA - 15/04/2021 SICRO - OUTUBRO/2020 SEDOP - MARÇO/2021 SEM DESONERAÇÃO	VALOR:  R\$9.407.847,65
LOCAL DA OBRA: ITAITUBA - PARÁ			

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO		TOTAL C/ BDI
					UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	
3.2.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI 92922	KG	1.580,67	8,80	10,87	17.181,88
3.2.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI 94966	m³	405,86	491,89	607,48	246.551,83
3.2.10	DESFORMA	SEDOP 50037	m³	1.934,53	4,52	5,58	10.794,68
<b>4</b>	<b>BUEIROS TUBULAR DE CONCRETO ARMADO</b>						<b>1.694.818,36</b>
<b>4.1</b>	<b>BUEIRO SIMPLES DN: Ø1000 mm (72 pts)</b>						<b>980.982,72</b>
4.1.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI 92226	m	1296	310,69	383,70	497.275,20
4.1.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	SINAPI 73856/004	UND	144	2.719,90	3.359,08	483.707,52
<b>4.2</b>	<b>BUEIRO DUPLO DN: Ø1200 mm (15 pts)</b>						<b>602.807,46</b>
4.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI 94968	m³	201,3	340,79	420,88	84.723,14
4.2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SINAPI 73361	m³	177,9	440,34	543,82	96.745,58
4.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI 92829	m	540	434,45	536,55	289.737,00





PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DO ORÇAMENTO: 27/04/2021		BDI: 23, 50%			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA		TABELA SINAPI/PA - 15/04/2021 SICRO - OUTUBRO/2020 SEDOP - MARÇO/2021 SEM DESONERAÇÃO		VALOR:			
LOCAL DA OBRA: ITAITUBA - PARÁ		R\$9.407.847,65					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO	TOTAL C/ BDI	
					UNITÁRIO COM BDI	UNITÁRIO SEM BDI	
4.2.4	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	SEDOP 50281	m <sup>2</sup>	773,4	170,16	137,78	131.601,74
4.3	BUEIRO TRIPLO DN: Ø1200 mm (2 pts)						111.028,18
4.3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI 94968	m <sup>3</sup>	39,44	420,88	340,79	16.599,51
4.3.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SINAPI 73361	m <sup>3</sup>	28,04	543,82	440,34	15.248,71
4.3.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI 92829	m	108	536,55	434,45	57.947,40
4.3.4	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	SEDOP 50281	m <sup>2</sup>	124,78	170,16	137,78	21.232,56
<b>TOTAL</b>							<b>9.407.847,65</b>

  
José Alcir Oliveira da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA 151525739-8 PA

Itaituba - Pa 27 de Abril de 2021

Jose Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DATA DA EXPEDIÇÃO: 27/04/2021
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSARIMPEIRA.	VALOR
LOCAL DA OBRA: ITAITUBA	9.407.847,65

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DETALHADO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	%	DIAS	DIAS	DIAS	DIAS	DIAS	DIAS	DIAS	DIAS	DIAS	DIAS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.323,82	0,04%	30	100,00%								
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 560.494,65	5,96%	3.323,82	20,00%								
3.0	GALERIAS EM TUBO CIRCULAR DE AÇO ARMCO STACO	R\$ 7.149.210,82	75,99%	112.098,93	10,00%								
4.0	BUEIROS TUBULAR DE CONCRETO ARMADO	R\$ 1.694.818,36	18,02%	50,00%	10,00%								
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.407.847,65</b>	<b>100,00%</b>										
	PARCIAL SIMPLES R\$	R\$ 4.028.991,83		R\$ 1.880.904,77	R\$ 1.165.983,68	R\$ 940.452,38	R\$ 404.261,57	R\$ 404.261,57	R\$ 404.261,57	R\$ 291.495,92	R\$ 291.495,92	R\$ 291.495,92	R\$ 291.495,92
	PERCENTUAIS SIMPLES %	42,83%		19,99%	12,39%	10,00%	4,30%	4,30%	4,30%	3,10%	3,10%	3,10%	3,10%
	PARCIAIS ACUMULADOS R\$	R\$ 4.028.991,83		R\$ 5.909.896,60	R\$ 7.075.880,28	R\$ 8.016.332,67	R\$ 8.420.594,24	R\$ 8.420.594,24	R\$ 8.420.594,24	R\$ 8.824.855,81	R\$ 9.116.351,73	R\$ 9.116.351,73	R\$ 9.407.847,65
	PERCENTUAIS ACUMULADOS %	42,83%		62,82%	75,21%	85,21%	89,51%	89,51%	89,51%	93,80%	96,90%	96,90%	100,00%

Itaituba - Pa 27 de Abril de 2021

Jose Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8

Jose Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil - CREA 151525739-8 PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DA VISTORIA: XXXX	DATA DA EXPEDIÇÃO: 27/04/2021
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.		VALOR DA OBRA: R\$ 9.407.847,65	
TABELA SINAPI/PA - 06/2019	COM	B. D. I (23,50%)	
DESONERAÇÃO			

1.1 74209/1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - m<sup>2</sup>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00019 Régua 3"x1" 4 m apar.	SEDOF	Dz	0,170000	R\$ 245,00	R\$ 41,65
D00034 Chapa de fo no 26 (1,00x2,00m)	SEDOF	Ch	0,500000	R\$ 89,90	R\$ 44,95
P00017 Tinta anti-ferruginosa	SEDOF	Gl	0,033000	R\$ 137,99	R\$ 4,55
D00281 Pernamanga 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOF	Dg	0,160000	R\$ 150,00	R\$ 24,00
D00082 Pregos 2"x11	SEDOF	Kg	0,100000	R\$ 12,70	R\$ 1,27
P00019 Tinta esmalte	SEDOF	Gl	0,066000	R\$ 107,45	R\$ 7,09
280013 CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOF	H	3,000000	R\$ 18,74	R\$ 56,22
280024 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOF	H	8,958000	R\$ 19,91	R\$ 178,35
280013 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SEDOF	H	6,000000	R\$ 15,08	R\$ 90,48
<b>TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI</b>					<b>R\$ 448,56</b>

2.1 90086 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M<sup>3</sup>/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_02/2021

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90086 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M <sup>3</sup> , PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,032900	R\$ 127,36	R\$ 4,19
5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M <sup>3</sup> , PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,035700	R\$ 52,97	R\$ 1,89
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0686	R\$ 16,59	R\$ 1,14
<b>TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI</b>					<b>R\$ 7,21</b>

2.2 93362 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M<sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_04/2016 - m<sup>3</sup>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M <sup>3</sup> , PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0300000	127,36	3,82
5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M <sup>3</sup> , PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0400000	52,97	2,12
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0290000	16,59	0,48
91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,0200000	27,3	0,55
91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,0180000	21,60	0,39
95606 UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	1,0000000	1,35	1,35
<b>TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI</b>					<b>R\$ 8,68</b>

3.1.1 73361 - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4730 PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M <sup>3</sup>	0,540000	74,800000	40,39
88262 CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,469000	20,80	9,75
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,469000	21,01	9,85
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,421000	16,59	139,70
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,400000	1,89	0,26
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,560000	0,4	0,22
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	H	0,700000	343,11	240,17
<b>TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI</b>					<b>R\$ 440,34</b>

*Alcides*  
José Alcides Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151925739-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DA VISTORIA: xxx	DATA DA EXPEDIÇÃO: 27/04/2021
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.		VALOR DA OBRA: R\$ 9.407.847,65	
TABELA SINAPI/PA - 06/2019 DESONERAÇÃO	COM	B. D. I (23,50%)	

**3.1.2 0605714 -BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL - m**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9686 CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW	SICRO	H	1,000000	193,3955	193,3955
E9740 QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO PARA ANDAIME DE 1 X 1 X 1 M COM CAPACIDADE DE 2 T	SICRO	H	2,000000	0,0998	0,1996
<b>CUSTO HORARIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>					<b>193,5951</b>
P9830 MONTADOR	SICRO	H	2,000000	23,7959	47,5918
P9824 SERVENTE	SICRO	H	6,000000	16,2625	97,575
<b>CUSTO HORARIO TOTAL DE MÃO DE OBRA</b>					<b>145,1668</b>
<b>CUSTO HORARIO TOTAL DE EXECUÇÃO</b>					<b>338,7619</b>
<b>CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO</b>					<b>574,1727</b>
M2670 CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,5 M	SICRO	M	1,000000	4.380,55	4380,5517
2003850 LASTRO DE BRITA COMERCIAL	SICRO	M³	1,050000	93,09	97,7445
<b>SUBTOTAL</b>					<b>5052,4689</b>
M2670 CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,5 M - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	SICRO	T	0,244000	20,68	5,0459
88629 CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,5 M - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	SICRO	TKM	0,244000		
<b>TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI</b>					<b>R\$ 5.057,51</b>

**3.1.3 96540 - FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00016 TÁBUA DE MADEIRA BRANCA 4m	SEDOP	Dz	0,080000	75,00	6,00
D00086 PREGO 2 1/2"x12	SEDOP	KG	0,300000	12,70	3,81
D00427 DESMOLDANTE	SEDOP	L	0,006000	9,50	0,06
D00030 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=15MM	SEDOP	M²	0,550000	28,62	15,74
D00281 Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,100000	150,00	15,00
D00021 Régua 3"x7/8" 4 m apar.	SEDOP	Dz	0,060000	211,96	12,72
280002 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDOP	H	2,500000	15,04	37,60
280013 CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,500000	18,74	46,85
<b>TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI</b>					<b>R\$ 137,78</b>

**3.1.4 92226 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 - kg**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39017 ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,970000	0,14	0,14
43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,025000	14,5	0,36
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,021800	16,21	0,35
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,133000	20,9	2,77
92792 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,000000	9,76	9,76
<b>TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI</b>					<b>R\$ 13,37</b>

**3.1.5 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 - kg**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39017 ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,743000	0,14	0,10
43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,025000	14,50	0,36
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,016200	16,21	0,26
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,099300	20,90	2,07
92793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,000000	9,70	9,70
<b>TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI</b>					<b>R\$ 12,49</b>

Jose Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 151325739-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DATA DA VISTORIA: xxx	DATA DA EXPEDIÇÃO: 27/04/2021
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.	VALOR DA OBRA: R\$ 9.407.847,65	

TABELA SINAPI/PA - 06/2019 DESONERAÇÃO	COM	B. D. I (23,50%)
---	-----	---------------------

3.1.6 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,00 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 - kg

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39017 ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,543000	0,14	0,050
43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,025000	14,50	0,36
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,012100	16,21	0,19
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,074300	20,90	1,55
92793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,000000	8,93	8,93
<b>TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI</b>					<b>R\$ 11,10</b>

3.1.7 92921 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,50 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 - kg

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39017 ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,367000	0,14	0,050
43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,025000	14,50	0,36
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,008900	16,21	0,19
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,054200	20,90	1,55
92793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,000000	7,65	7,65
<b>TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI</b>					<b>R\$ 9,33</b>

3.1.8 92922 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,00 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 - kg

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39017 ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,212000	0,14	0,020
43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,025000	14,50	0,36
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,006000	16,21	0,09
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,036700	20,90	0,76
92793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,000000	7,57	7,57
<b>TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI</b>					<b>R\$ 8,80</b>

3.1.9 94966 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_07/2016 - m³

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	M³	0,708000	55,000000	38,94
1379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,880000	R\$ 0,88	342,21
4721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M³	0,589000	79,580000	46,87
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,300000	16,59	38,15
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,450000	16,58	24,33
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,750000	1,65	1,23
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/20	SINAPI	H	0,700000	0,24	0,16
<b>TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI</b>					<b>R\$ 491,89</b>

*Alcir Oliveira da Silva Junior*  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 131525739-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA			DATA DA VISTORIA: xxx	DATA DA EXPEDIÇÃO:	27/04/2021	
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.			VALOR DA OBRA:	R\$	9.407.847,65	
TABELA SINAPI/PA - 06/2019 DESONERAÇÃO		COM	B. D. I (23,50%)			
<b>3.3.10 96540 - DESFORMA - m<sup>2</sup></b>						
<b>MATERIAL</b>						
88239	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE Dop	H	0,300000	15,08	4,52
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	4,52
<b>3.2.1 73361 - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO</b>						
<b>MATERIAL</b>						
4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M <sup>3</sup>	0,540000	74,800000	40,39
88262	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,469000	20,80	9,75
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,469000	21,01	9,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,421000	16,59	139,70
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,400000	1,89	0,26
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,560000	0,4	0,22
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	H	0,700000	343,11	240,17
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 440,34
<b>3.2.2 0605714 - BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL - m</b>						
<b>MATERIAL</b>						
E9686	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW	SICRO	H	1,000000	193,3955	193,3955
E9740	QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO PARA ANDAIME DE 1 X 1 X 1 M COM CAPACIDADE DE 2 T	SICRO	H	2,000000	0,0998	0,1996
					CUSTO HORARIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS	193,5951
P9830	MONTADOR	SICRO	H	2,000000	23,7959	47,5918
P9824	SERVENTE	SICRO	H	6,000000	16,2625	97,575
					CUSTO HORARIO TOTAL DE MÃO DE OBRA	145,1668
					CUSTO HORARIO TOTAL DE EXECUÇÃO	338,7619
					CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO	574,1727
M2670	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,5 M	SICRO	M	1,000000	4.380,55	4380,5517
2003850	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	SICRO	M <sup>3</sup>	1,050000	93,09	97,7445
					SUBTOTAL	5052,4689
M2670	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,5 M - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	SICRO	T	0,244000	20,68	5,0459
88629	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,5 M - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	SICRO	TKM	0,244000		
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 5.057,51
<b>3.2.3 96540 - FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS</b>						
<b>MATERIAL</b>						
D00016	TÁBUA DE MADEIRA BRANCA 4m	SE Dop	Dz	0,080000	75,00	6
D00086	PREGO 2 1/2"x12	SE Dop	KG	0,300000	12,70	3,81
D00427	DESMOLDANTE	SE Dop	L	0,006000	9,50	0,06
D00030	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=15MM	SE Dop	M <sup>2</sup>	0,550000	28,62	15,741
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	SE Dop	Dz	0,100000	150,00	15
D00021	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	SE Dop	Dz	0,060000	211,96	12,7176
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SE Dop	H	2,500000	15,04	37,6
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE Dop	H	2,500000	18,74	46,85
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 137,78
<b>3.2.4 92226 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - kg</b>						
<b>MATERIAL</b>						
39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,970000	0,14	0,14
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,025000	14,5	0,36

Alcides Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA PA 151525/39-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA				DATA DA VISTORIA: xxx	DATA DA EXPEDIÇÃO:	27/04/2021
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.				VALOR DA OBRA:	R\$	9.407.847,65
TABELA SINAPI/PA - 06/2019 DESONERAÇÃO		COM	B. D. I (23,50%)			
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,021800	16,21	0,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,133000	20,9	2,77
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,000000	9,76	9,76
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 13,37
<b>3.2.5 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - kg</b>						
<b>MATERIAL</b>						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,743000	0,14	0,10
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,025000	14,50	0,36
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,016200	16,21	0,26
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,099300	20,90	2,07
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,000000	9,70	9,70
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 12,49
<b>3.2.6 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,00 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - kg</b>						
<b>MATERIAL</b>						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,543000	0,14	0,050
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,025000	14,50	0,36
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,012100	16,21	0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,074300	20,90	1,55
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,000000	8,93	8,93
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 11,10
<b>3.2.7 92921 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,50 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - kg</b>						
<b>MATERIAL</b>						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,367000	0,14	0,050
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,025000	14,50	0,36
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,008900	16,21	0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,054200	20,90	1,55
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,000000	7,65	7,65
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 9,33
<b>3.2.8 92922 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,00 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - kg</b>						
<b>MATERIAL</b>						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,212000	0,14	0,020

Jose Alcin O. Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 154525739-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA			DATA DA VISTORIA: xxx	DATA DA EXPEDIÇÃO:	27/04/2021	
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.			VALOR DA OBRA:	R\$ 9.407.847,65		
TABELA SINAPI/PA - 06/2019 DESONERAÇÃO		COM	B. D. I (23,50%)			
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,025000	14,50	0,36
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,006000	16,21	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,036700	20,90	0,76
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,000000	7,57	7,57
				TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$	8,80
<b>3.2.9 94966 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 - m³</b>						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	M³	0,708000	55,000000	38,94
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,880000	R\$ 0,88	342,21
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M³	0,589000	79,580000	46,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,300000	16,59	38,15
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,450000	16,58	24,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,750000	1,65	1,23
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/20	SINAPI	H	0,700000	0,24	0,16
				TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$	491,89
<b>3.2.10 96540 - DESFORMA - m²</b>						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOF	H	0,300000	15,08	4,52
				TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$	4,52
<b>4.1.1 92221 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 - m</b>						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,201000	127,36	25,59
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,424000	52,97	22,45
7753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	SINAPI	M	1,030000	188,13	193,77
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,947000	21,08	19,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,893000	16,59	31,4
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,028000	626,02	17,52
				TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$	310,69
<b>4.1.2 73361 - BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.</b>						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SINAPI	M³	1,529000	440,34	673,27
92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M²	10,120000	158,09	1599,87
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M³	1,210000	65,63	79,41
101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M³	27,830000	13,20	367,55

Jose A. Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DA VISTORIA: xxx	DATA DA EXPEDIÇÃO: 27/04/2021
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.		VALOR DA OBRA: R\$ 9.407.847,65	
TABELA SINAPI/PA - 06/2019 DESONERAÇÃO	COM	B.D.I (23,50%)	

4.2.1 96619 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_07/2016 - M<sup>2</sup> TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI R\$ 2.719,90

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M <sup>3</sup>	0,832000	55,00	45,76
1379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,4500	0,88	187,83
4721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M <sup>3</sup>	0,582000	79,58	46,31
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,110000	16,59	35
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,330000	16,78	22,31
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,690000	4,26	2,93
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/20	SINAPI	CHI	0,650000	1,00	0,65

4.2.2 73361 - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI R\$ 340,79

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4730 PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M <sup>3</sup>	0,540000	74,800000	40,39
88262 CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,469000	20,80	9,75
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,469000	21,01	9,85
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,421000	16,59	139,70
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,400000	1,89	0,26
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,560000	0,4	0,22
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	H	0,700000	343,11	240,17

4.2.3 92221 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 - m TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI R\$ 440,34

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,249400	127,36	31,76
5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,526000	52,97	27,86
7757 TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	SINAPI	M	1,030000	280,98	289,4
88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,174800	21,08	24,76
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,348400	16,59	38,95
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,034700	626,02	21,72

4.2.4 96540 - FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI R\$ 434,45

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00016 TÁBUA DE MADEIRA BRANCA 4m	SEDOP	Dz	0,080000	75,00	6,00
D00086 PREGO 2 1/2"x12	SEDOP	KG	0,300000	12,70	3,81
D00427 DESMOLDANTE	SEDOP	L	0,006000	9,50	0,06
D00030 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=15MM	SEDOP	M <sup>2</sup>	0,550000	28,62	15,74
D00281 Pernamancá 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,100000	150,00	15,00

Just. A. Silva  
Engenheiro Civil  
DA 451525739,8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DATA DA VISTORIA: xxx	DATA DA EXPEDIÇÃO: 27/04/2021
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.	VALOR DA OBRA: R\$ 9.407.847,65
---	---------------------------------

TABELA SINAPI/PA - 06/2019 DESONERAÇÃO	COM	B. D. I (23,50%)
---	-----	---------------------

D00021	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	SEDOP	Dz	0,060000	211,96	12,72
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDOP	H	2,500000	15,04	37,60
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,500000	18,74	46,85
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 137,78

4.3.1 96619 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_07/2016 - M<sup>3</sup>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M <sup>3</sup>	0,832000	55,00	45,76
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,4500	0,88	187,83
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M <sup>3</sup>	0,582000	79,58	46,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,110000	16,59	35
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,330000	16,78	22,31
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,690000	4,26	2,93
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/20	SINAPI	CHI	0,650000	1,00	0,65
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 340,79

4.3.2 73361 - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M <sup>3</sup>	0,540000	74,800000	40,39
88262	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,469000	20,80	9,75
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,469000	21,01	9,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,421000	16,59	139,70
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,400000	1,89	0,26
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,560000	0,4	0,22
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	H	0,700000	343,11	240,17
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 440,34

4.3.3 92221 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 - m

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,249400	127,36	31,76
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,526000	52,97	27,86
7757	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	SINAPI	M	1,030000	280,98	289,4
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,174800	21,08	24,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,348400	16,59	38,95
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,034700	626,02	21,72
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 434,45

Jose Alcir *[assinatura]* Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 151525739-8




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DA VISTORIA: xxx	DATA DA EXPEDIÇÃO:	27/04/2021		
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.			VALOR DA OBRA:	R\$	9.407.847,65	
TABELA SINAPI/PA - 06/2019 DESONERAÇÃO		COM	B.D.I (23,50%)			
4.3.4 96540 - FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D00016	TÁBUA DE MADEIRA BRANCA 4m	SEDOP	Dz	0,080000	75,00	6,00
D00086	PREGO 2 1/2"x12	SEDOP	KG	0,300000	12,70	3,81
D00427	DESMOLDANTE	SEDOP	L	0,006000	9,50	0,06
D00030	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=15MM	SEDOP	M²	0,550000	28,62	15,74
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,100000	150,00	15,00
D00021	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	SEDOP	Dz	0,060000	211,96	12,72
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDOP	H	2,500000	15,04	37,60
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,500000	18,74	46,85
				TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$	137,78

Itaituba-Pa, 27 de Abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA 151525739-8 PA

Jose Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DATA:
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA	27/04/2021
LOCAL DA OBRA: DISTRITO MORAES DE ALMEIDA - ITAITUBA-PA	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CÁLCULO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6	2,00 X 3,00 = 6 M <sup>2</sup>
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	32.373,11	<p>As: <math>0,25 \cdot H^2 + b \cdot H</math> LINHA SIMPLES - <math>0,25 \times 3,50^2 \text{ m} + 2,00 \text{ m} \times 3,50 \text{ m} = 10,06 \text{ m}^2</math> Ve: As x C  Ve: <math>10,06 \text{ m}^2 \times 18,00 \text{ m} = 181,13 \text{ m}^3</math>  Volume total: <math>181,13 \times 72 = 13.041,36 \text{ m}^3</math></p> <p>LINHA DUPLA - <math>0,25 \times 3,50^2 \text{ m} + 3,72 \text{ m} \times 3,50 \text{ m} = 16,08 \text{ m}^2</math> Ve: As x C  Ve: <math>16,08 \text{ m}^2 \times 18,00 \text{ m} = 289,49 \text{ m}^3</math>  Volume total: <math>289,49 \times 15 = 4.342,35 \text{ m}^3</math></p> <p>LINHA TRIPLA - <math>0,25 \times 3,50^2 \text{ m} + 5,32 \text{ m} \times 3,50 \text{ m} = 21,68 \text{ m}^2</math> Ve: As x C  Ve: <math>21,68 \text{ m}^2 \times 18,00 \text{ m} = 390,29 \text{ m}^3</math>  Volume total: <math>390,29 \times 2 = 780,58 \text{ m}^3</math></p> <p>GALERIA SIMPLES - <math>0,25 \times 4,70^2 \text{ m} + 3,50 \text{ m} \times 4,70 \text{ m} = 19,51 \text{ m}^2</math> Ve: As x C  Ve: <math>19,51 \text{ m}^2 \times 18,00 \text{ m} = 351,23 \text{ m}^3</math>  Volume total: <math>351,23 \times 19 = 6.673,37 \text{ m}^3</math></p> <p>GALERIA DUPLA - <math>0,25 \times 4,70^2 \text{ m} + 6,20 \text{ m} \times 4,70 \text{ m} = 32,20 \text{ m}^2</math> Ve: As x C  Ve: <math>32,20 \text{ m}^2 \times 18,00 \text{ m} = 579,65 \text{ m}^3</math>  Volume total: <math>579,65 \times 13 = 7.535,45 \text{ m}^3</math></p> <p><b>VOLUME GERAL: 32.373,11 m<sup>3</sup></b></p>
2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	25.408,02	<p>VOL. DE TUBO: Área * Comprimento  <b>TUDO DE CONCRETO</b> - <math>0,7^2 \times 3,14 \times 1944 = 2991,03 \text{ m}^3</math>  <b>GALERIA EM AÇO</b> - <math>1,25^2 \times 3,14 \times 810 = 3.974,06 \text{ m}^3</math> VOL.  DE ESCAV. 32.373,11 - VOL. DO TUBO 2991,03  - VOL. DA GALERIA 3974,06 = 25.408,02 m<sup>3</sup></p>
3.0	GALERIAS EM TUBO CIRCULAR DE AÇO ARMCO STACO			
3.1	GALERIA SIMPLES - DN: Ø 2500 mm (19 und)			
3.1.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	78,28	$4,12 \times 19 = 78,28 \text{ m}^3$
3.1.2	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	m	342,00	$18,00 \text{ m} \times 19 = 342,00 \text{ m}$
3.1.3	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	m <sup>2</sup>	2.473,42	$130,18 \text{ m} \times 19 = 2473,42 \text{ m}^2$
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7.613,11	$400,69 \times 19 = 7613,11 \text{ kg}$
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	5.848,77	$307,83 \times 19 = 5848,77 \text{ kg}$
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2017	KG	6.958,75	$366,25 \times 19 = 6958,75 \text{ kg}$
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2018	KG	5.240,58	$275,82 \times 19 = 5240,58$

  
Jose Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 15125739-8



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DATA:
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA	27/04/2021
LOCAL DA OBRA: DISTRITO MORAES DE ALMEIDA - ITAITUBA-PA	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CÁLCULO
3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2019	KG	1.309,86	68,94 x 19 = 1309,86 kg
3.1.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	483,93	25,47 x 19 = 483,93 m <sup>3</sup>
3.1.10	DESFORMA	m <sup>2</sup>	2.473,42	130,18 x 19 = 2473,42
3.2	<b>GALERIA DUPLA - DN: Ø 2500 mm (13 und)</b>			
3.2.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	83,72	6,44 x 13 = 83,72 m <sup>3</sup>
3.2.2	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	m	468,00	36 und x 13 = 468 m
3.2.3	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	m <sup>2</sup>	1.934,53	148,81 x 13 = 1934,53 m <sup>2</sup>
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6.772,61	532,49 x 13 = 6922,37 kg
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	4.001,79	307,83 x 13 = 4001,79 kg
3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2017	KG	4.761,25	366,25 x 13 = 4761,25 kg
3.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2018	KG	3.878,29	298,33 x 13 = 3878,29 kg
3.2.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2019	KG	1.580,67	121,59 x 13 = 1580,67 kg
3.2.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	405,86	31,22 x 13 = 405,86 m <sup>3</sup>
3.2.10	DESFORMA	m <sup>3</sup>	1.934,53	148,81 x 13 = 1934,53 m <sup>2</sup>
4	<b>BUEIROS TUBULAR DE CONCRETO ARMADO</b>			
4.1	<b>BUEIRO SIMPLES DN: Ø1000 mm (72 pts)</b>			
4.1.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	1.296,00	72 pts x 18 m = 1296 m
4.1.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	144,00	72 pts x 2 lados = 144 und
4.2	<b>BUEIRO DUPLO DN: Ø1200 mm (15 pts)</b>			
4.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	201,30	13,42 m <sup>3</sup> x 15 pts = 201,30 m <sup>3</sup>
4.2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	177,90	11,86 m <sup>3</sup> x 15 pts = 177,90 m <sup>3</sup>
4.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	540,00	18 m x 15 pts x 2 linhas = 442 m
4.2.4	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	m <sup>2</sup>	773,40	51,56 m <sup>2</sup> x 15 pts = 773,40 m <sup>2</sup>

*Jose Alcir Oliveira da Silva Junior*  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151523739-8




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



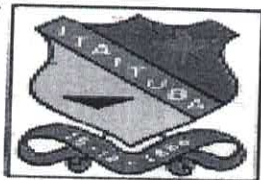
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DATA:
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA	27/04/2021
LOCAL DA OBRA: DISTRITO MORAES DE ALMEIDA - ITAITUBA-PA	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CÁLCULO
4.3	BUEIRO TRIPLO DN: Ø1200 mm (2 pts)			
4.3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	39,44	19,42 m <sup>3</sup> x 2 pts = 39,44 m <sup>3</sup>
4.3.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m <sup>3</sup>	28,04	14,02 m <sup>3</sup> x 2 pts = 28,04 m <sup>3</sup>
4.3.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	108,00	18 m x 2 pts x 3 linhas = 108 m
4.3.4	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	m <sup>2</sup>	124,78	62,39 m <sup>2</sup> x 2 pts = 124,78 m <sup>2</sup>

Itaituba - Pa 27 de Abril de 2021

  
José Alcir Oliveira da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA 151525739-8 PA

José Alcir Oliveira da Silva Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



OBRA: **CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA - Itaituba-Pa**  
TOMADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
GESTOR: **Valmir Climaco de Aguiar**

**Cálculo do BDI**

**Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário**

**DEMONSTRATIVO BDI**

ITENS		SIGLAS	VALORES
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,43%
SEGURO E GARANTIA		SG	0,28%
RISCO		R	1,00%
DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,94%
LUCRO		L	6,74%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
TAXA TOTAL DE IMPOSTO		I	8,65%
BDI			23,50%

LIMITE RECOMENDADOS	
INFERIOR	SUPERIOR
3,43%	6,71%
0,28%	0,75%
1,00%	1,74%
0,94%	1,17%
6,74%	9,40%
VARIÁVEL	
20,76%	30,00%

Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )

$$BDI = ((1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) / (1 - I)) - 1$$

Itaituba - Pa, 27 de Abril de 2021

  
José Alcir Oliveira da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA 151525739-8 PA

Jose Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

## DECLARAÇÃO DATA BASE DO ORÇAMENTO

Declaro, para os fins que se tornam necessários, que as referencias bases utilizadas no orçamento de preços da CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA foram as planilhas SINAPI referente ao mês de Abril de 2021, SICRO referente ao mês de Outubro de 2020 e SEDOP referente ao mês de Março de 2021.

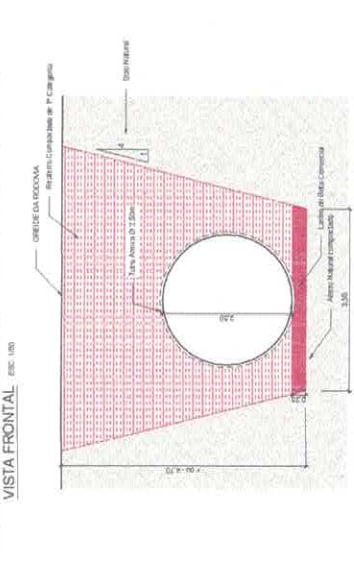
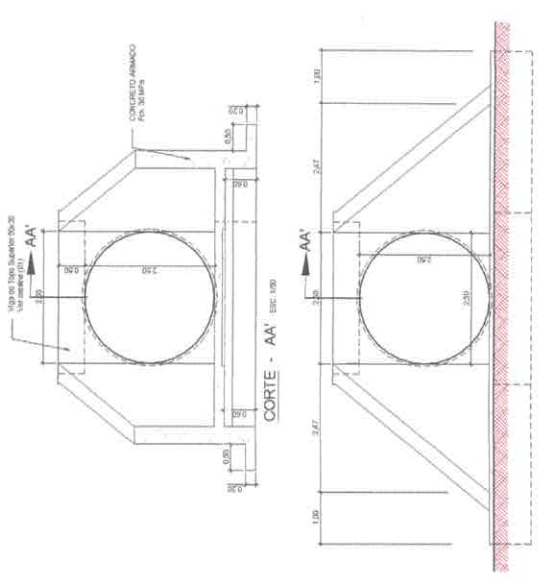
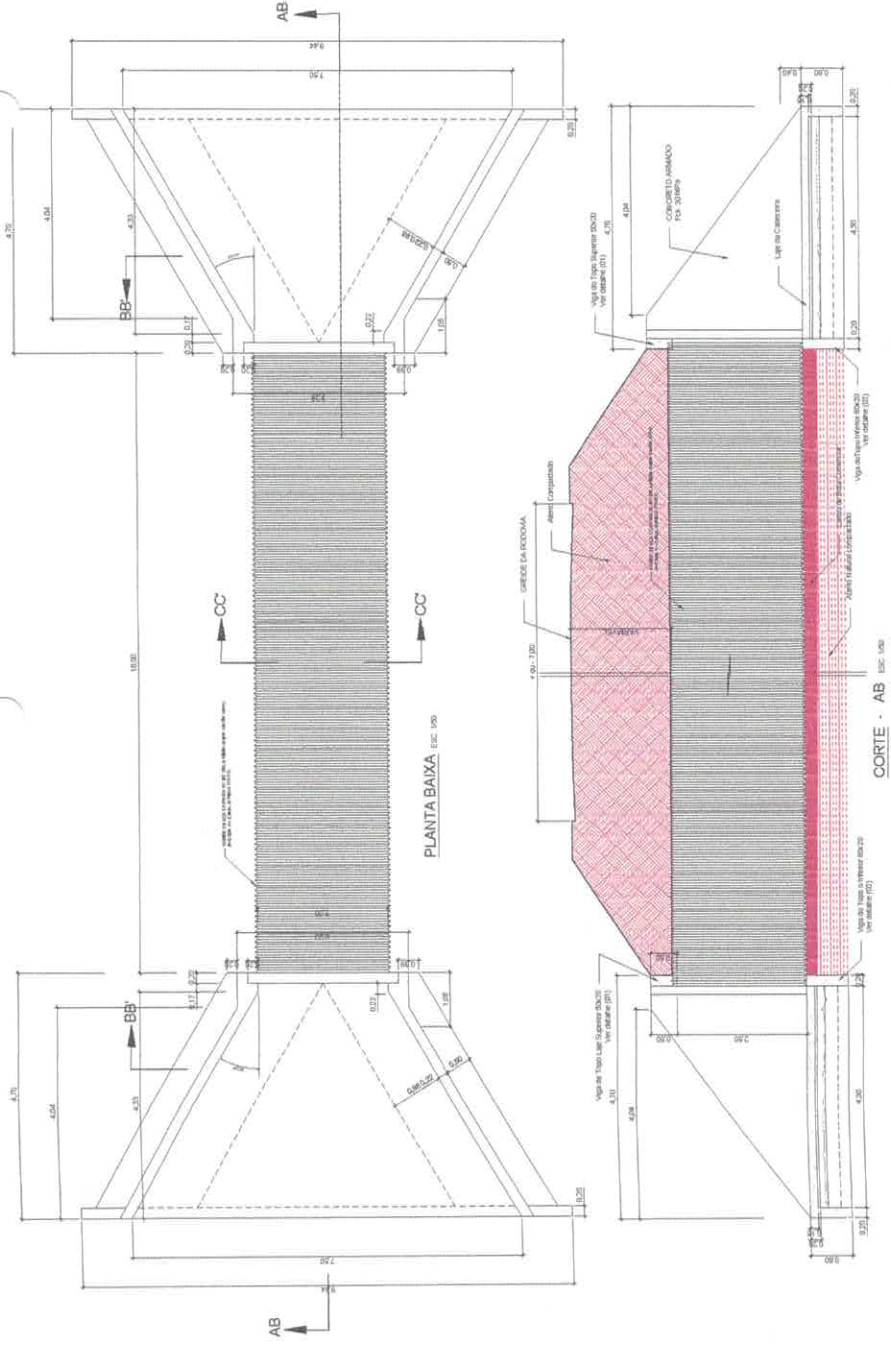
Itaituba-Pa, 27 de Abril de 2021

---

José Alcir Oliveira da Silva Júnior  
Engenheiro Civil  
Crea-Pa Nº: 151525739-8

*Jose Alcir Oliveira da Silva Junior*  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8





**RESUMO DE AÇO DA CABECEIRA DA GALERIA SIMPLES 1082-00418-00**

Ø Pol	T de Barras	Peso Kg
11/4"	6,3	136,29
5/16"	8,0	64,94
3/8"	10,0	49,49
1/2"	12,5	23,66
5/8"	15,0	8,54
<b>TOTAL (Kg)</b>		<b>1.419,53</b>

**ESCAVAÇÃO DAS GALERIAS TUBOS SIMPLOS**

**MONUMENTAÇÃO ADOTADA:**  
 $W = A \cdot C$   
 $A = 0,25 \times H^2 + B \cdot H$   
 $C = 1$  (Emprego de Cimento)

Item	Qtd	Medida	Valor
1	1,00	m³	4,76
2	1,00	m³	3,50
3	1,00	m³	4,76
<b>Total</b>	<b>3,00</b>	<b>m³</b>	<b>13,02</b>

**W = 19,53 m³**  
**C = 1**  
**Valor = 19,53 m³**

**RESUMO DE AÇO DA CABECEIRA DA GALERIA SIMPLES 1082-00418-00**

Ø Pol	T de Barras	Peso Kg
11/4"	6,3	136,29
5/16"	8,0	64,94
3/8"	10,0	49,49
1/2"	12,5	23,66
5/8"	15,0	8,54
<b>TOTAL (Kg)</b>		<b>1.419,53</b>

**SEMIFRA DITEC**  
 Diretoria Técnica

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
 PROJETO PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA

LOCAL: EXTREMO SUL DE MOGADOS ALMEIDA - ITAITUBA, PA  
 INGRESSO: ESTRADA TRANSGARIMPEIRA - MOGADOS ALMEIDA ATÉ CORDILHEIRO  
 ZONA: URBANA E RURAL

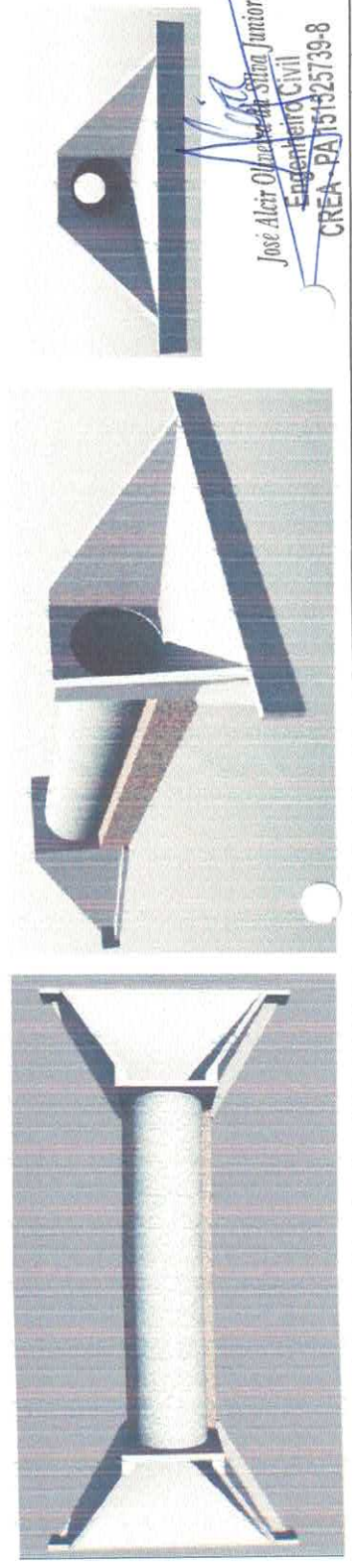
PROJETO: DRENAGEM PROFUNDA NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA

PROFESSOR: JOSÉ ALCEIR OLIVEIRA JUNIOR

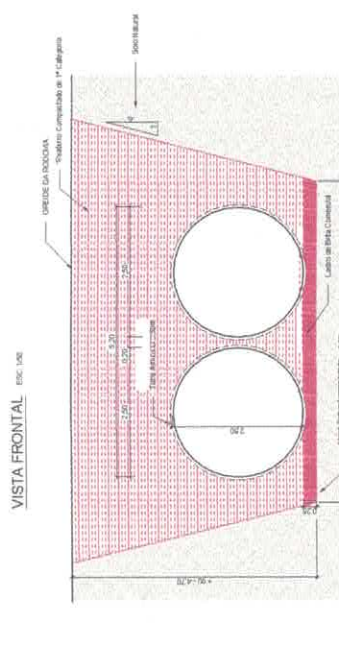
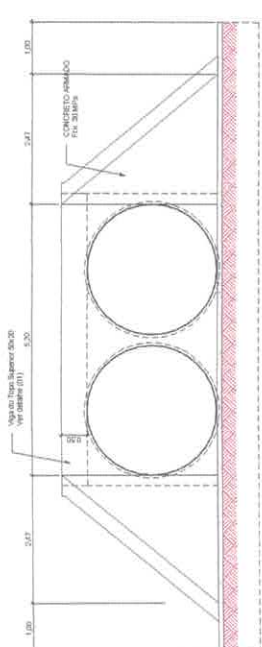
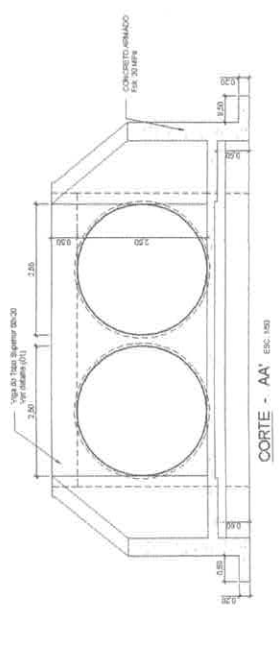
PLANTA BAIXA  
 CORTES

PROFESSOR: JOSÉ ALCEIR OLIVEIRA JUNIOR  
 INSCRIÇÃO: 11417  
 END: RUA 20 DE ABRIL Nº 95  
 FONE: (41) 315 03 11  
 CEP: 81.515-030  
 E-MAIL: josealceir@itec.com.br

DATA: ABRIL/2021



*Jose Alceir Oliveira Junior*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PA 151523739-8

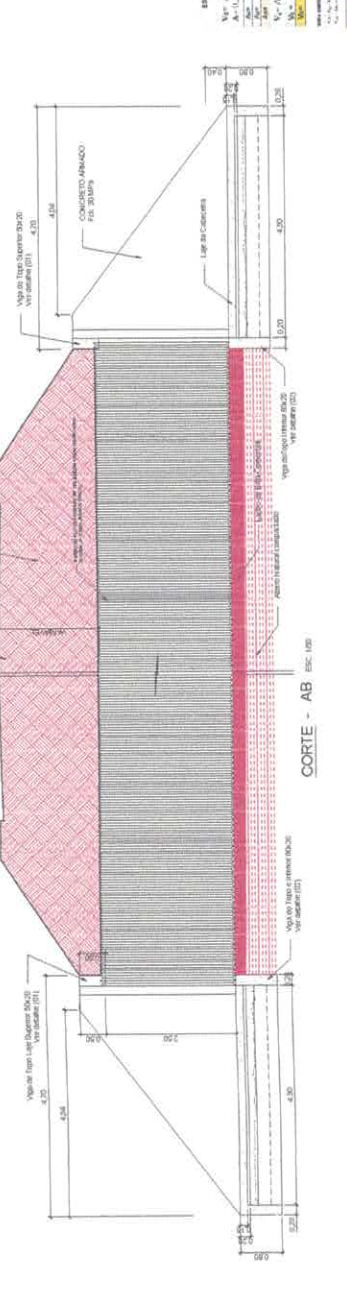
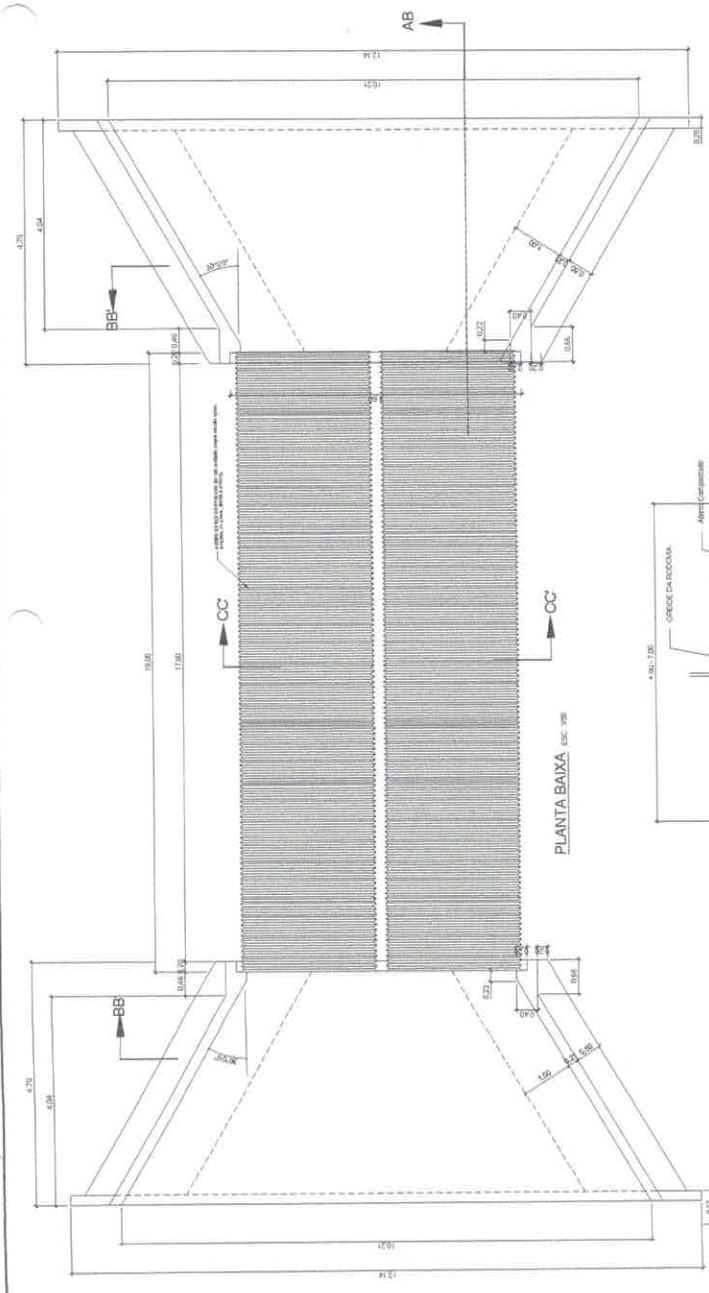


**RESUMO DE RUDO DA CARGEIRIA DA CARRIAGEM**

TIPO DE CARGA	QUANTIDADE	VALOR (Kg)
1.14*	8.3	177.20
5.16**	8.0	64.64
1.14*	15.9	49.48
5.16**	16.0	6.42
<b>TOTAL (Kg)</b>		<b>1.814.97</b>

**ESPECIFICAÇÃO PARA CALDEIRA TUBO AMARCO TIPO DUPLA (D=Ø 168 mm)**

ITEM	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1.14*	8.3	177.20
5.16**	8.0	64.64
1.14*	15.9	49.48
5.16**	16.0	6.42
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>1.814.97</b>



**SEMINFRA DITEC**  
Diretoria Técnica

**PROJETO PARA EXECUÇÃO DE OBRAGEM PROFUNDA NA ESTRADA TRANSGARFERRA**

RESPOSTA TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
CAMPUS Nº 01 DA FAZENDA 277

LOCAL: DISTRITO DE MOHAR ALMEIDA - DE ITAITUBA - PA  
UNIDADE Nº 01/02/03/04

ZONA: URBANA E RURAL

INDICADA

REDETOPOGRAFIA  
PLANO ALTIMÉTRICO  
CORTE  
VISTAS  
DIT. Ø 2.00mm

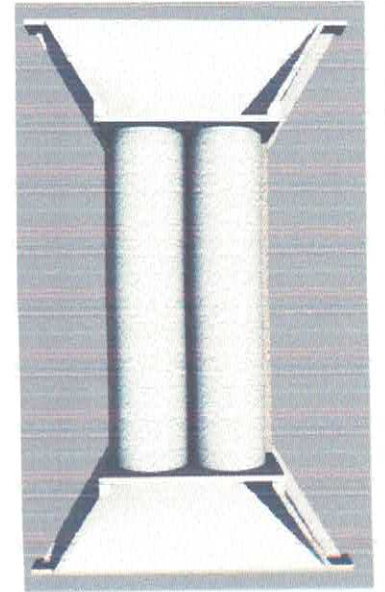
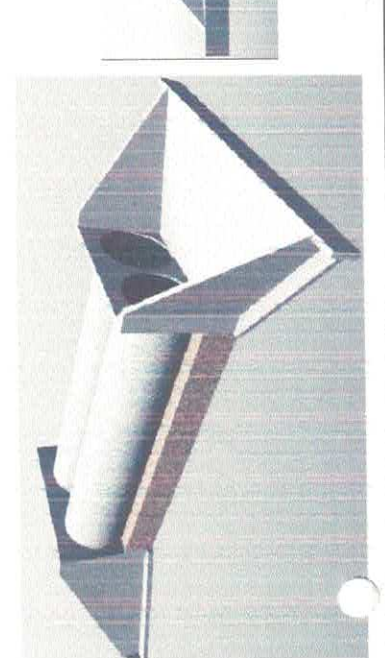
PROJETO Nº 167/2023  
PROF. ENG. CIVIL  
M. S. M. S. S.  
PROF. ENG. CIVIL  
M. S. M. S. S.

DATA: ABRIL/2023

**Engenheiro Civil**

*Mari Alice Freire da Silva Junior*

CREA-PA-151525739-8



**REGIÃO PARA TUBULAÇÃO LINHA SIMPLES**

$V = A \cdot C$   
 $A = 0,135 \cdot H - b \cdot H$   
 $V = 0,135 \cdot 1,80 - 0,25 \cdot 1,80 = 0,243 - 0,45 = -0,207$   
 $V = 0,243 - 0,45 = -0,207$

**REGIÃO PARA TUBULAÇÃO LINHA DUPLA**

$V = A \cdot C$   
 $A = 0,27 \cdot H - b \cdot H$   
 $V = 0,27 \cdot 1,80 - 0,50 \cdot 1,80 = 0,486 - 0,90 = -0,414$   
 $V = 0,486 - 0,90 = -0,414$

**REGIÃO PARA TUBULAÇÃO LINHA TRIPLO**

$V = A \cdot C$   
 $A = 0,405 \cdot H - b \cdot H$   
 $V = 0,405 \cdot 1,80 - 0,75 \cdot 1,80 = 0,729 - 1,35 = -0,621$   
 $V = 0,729 - 1,35 = -0,621$

**ÁREA DO BARRAMENTO LINHA SIMPLES**

$A = V \cdot C$   
 $A = 0,243 \cdot 1,80 = 0,4374$

**ÁREA DO BARRAMENTO LINHA DUPLA**

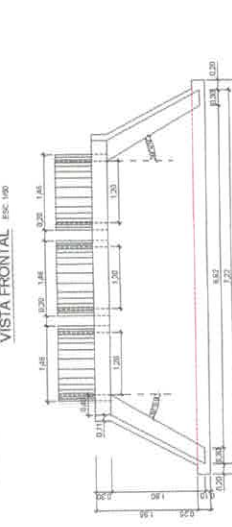
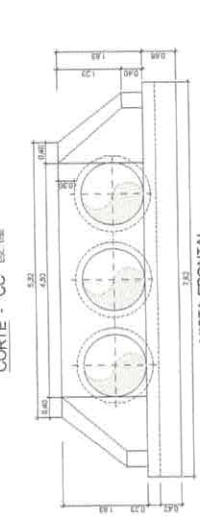
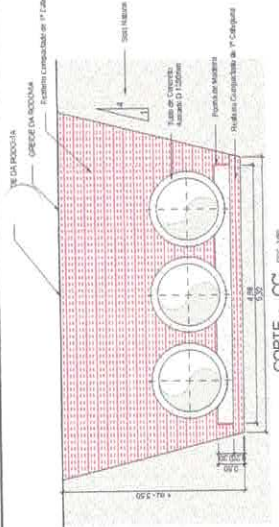
$A = V \cdot C$   
 $A = 0,414 \cdot 1,80 = 0,7452$

**ÁREA DO BARRAMENTO LINHA TRIPLO**

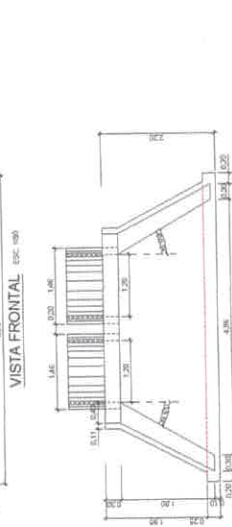
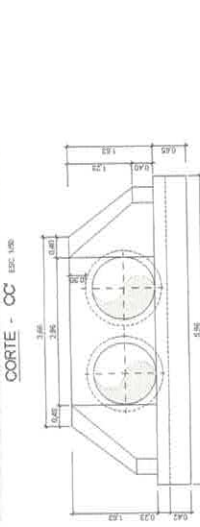
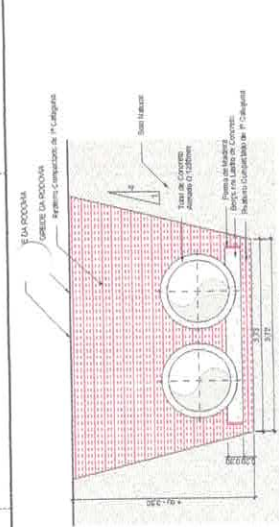
$A = V \cdot C$   
 $A = 0,621 \cdot 1,80 = 1,1178$

**VOLUME TOTAL DE BARRAMENTO COMPACTADO**

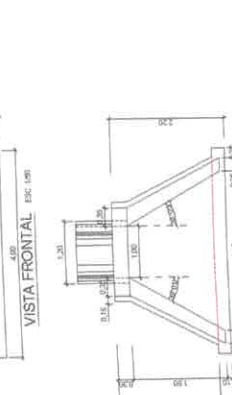
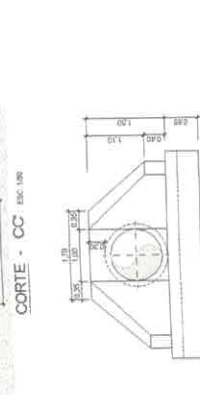
**V.T.A. = 756,32 m³**



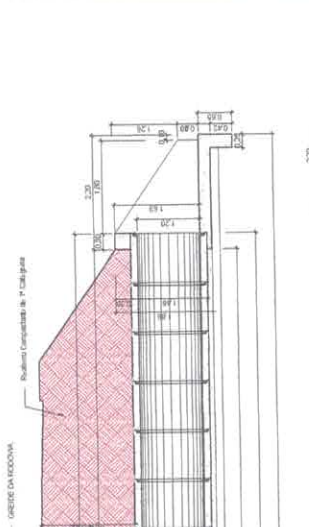
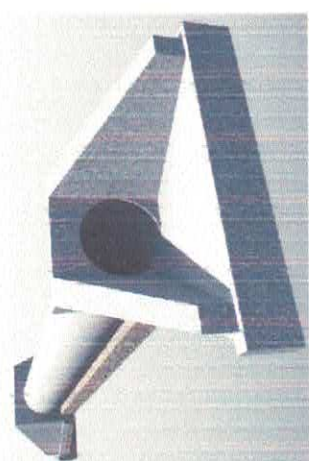
Cabeceira Linha Tripla - ESC. 1/50



Cabeceira Linha Dupla - ESC. 1/50



Cabeceira linha Simples - ESC. 1/50



**SEMINÉRIA DITEC**  
 Diretoria Técnica

**PROJETO PARA EXECUÇÃO DE DRENAÇÃO PROFUNDA NA ESTRADA TRANSAMPEREIRA**  
 CPM 27 - 111100001

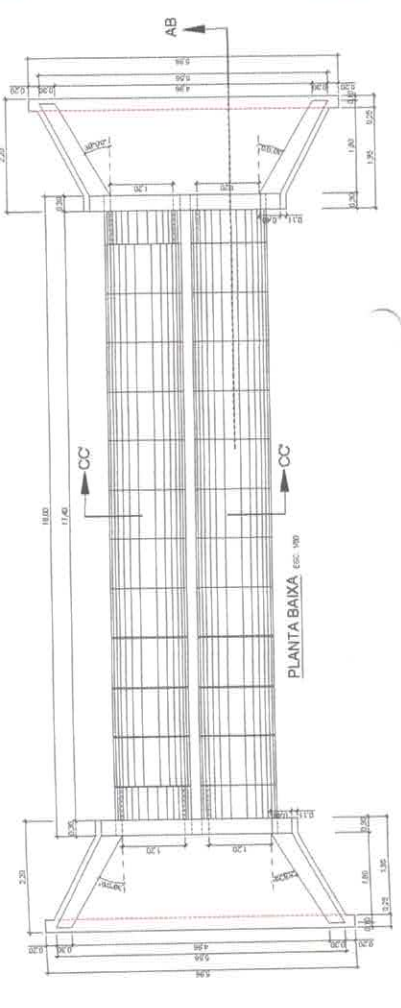
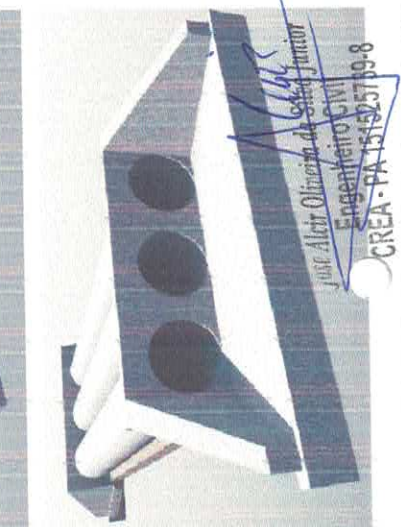
**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
 CPM 27 - 111100001

**UNICA**  
 LOCAL: DISTRITO DE BOMAS ALMEIDA - ITAITUBA - PA  
 MUNICÍPIO: ESTADO DE PARANÁ - BARRAGEM ALMEIDA ATE CRIANGUÃO  
 ZONA: URBANA E RURAL

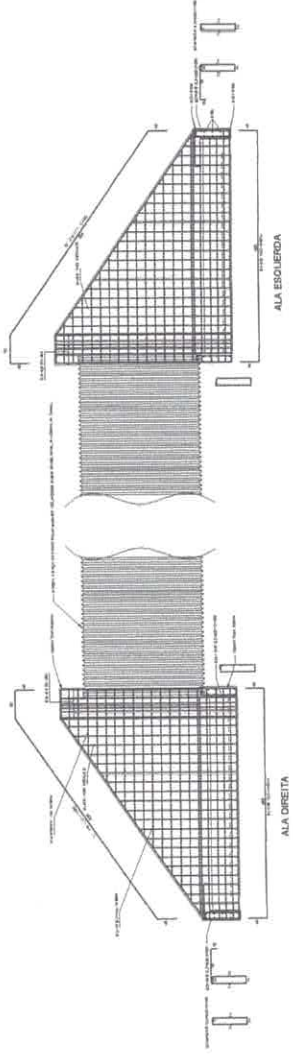
**INDICADA**  
 MATERIAL: BARRAMENTO DE CONCRETO ARMADO  
 PLANTA BAIXA  
 CORTES

**PLANTA BAIXA**  
 DIMENSÃO: 861,300 x 100,000  
 VISTAS: DN & 100,000  
 9,312,000 m²  
 519,215,000 m³  
 8.341.650,00 m

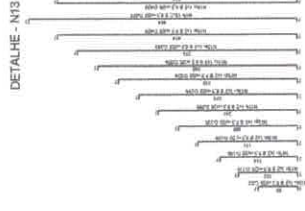
**Engenheiro CIVIL**  
 JORGE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
 CREA - PA 1519357 09-8



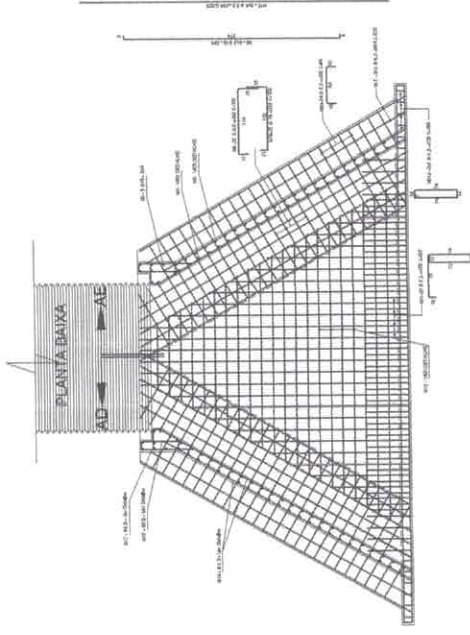
**CABECAS BUERO DUPLO**  
2,50m x 2,50m x 12,00 m - ç 0°



Item	Qtd	Dimensões	Observações
1	1	12,00 x 2,50	ALAS DIREITA
2	1	12,00 x 2,50	ALAS ESQUERDA



PLANTA BAIXA



Item	Qtd	Dimensões	Observações
1	1	12,00 x 2,50	ALAS DIREITA
2	1	12,00 x 2,50	ALAS ESQUERDA

*José Alex da Silva Junior*  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 51525739-8



PROJETO PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA NA ESTRADA TRANSCAMPINEIRA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA

LOCAL: DISTRITO DE BOMAS ALMEIDA - DE ITAITUBA - PR  
ENDEREÇO: ESTRADA TRANSCAMPINEIRA - NASCIMENTO ALMEIDA - JATE CREFAPOL - ZONA URBANA RURAL

INDICADA: DETALHE INDIVIDUAL DE UM BUERO TUBULAR DE LINHA BOMAS ALMEIDA - ARMO ESTICO

ESCALA: 1:200

PROJETADE: JOSE ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR  
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

REVISOR: JOSE ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR  
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

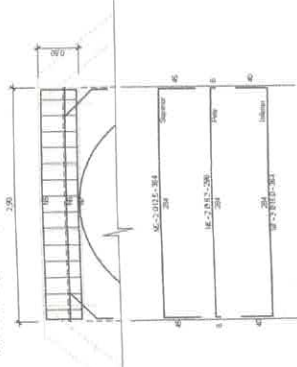
PROPOSTA Nº: 12

DATA: 12/03/2020

PROJETO Nº: 12.03/2020

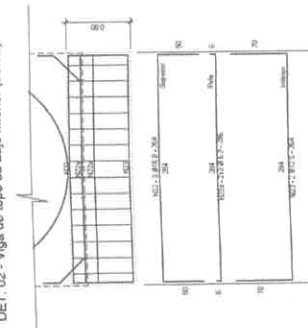
REVISÃO Nº: 1

VIGA TOPO SUPERIOR (50x20) BS

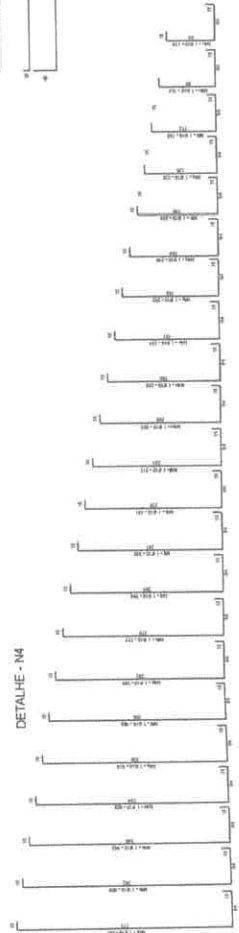


Item	Qtd	Dimensões	Observações
1	1	12,00 x 2,50	ALAS DIREITA
2	1	12,00 x 2,50	ALAS ESQUERDA

VIGA TOPO INFERIOR (80x20)

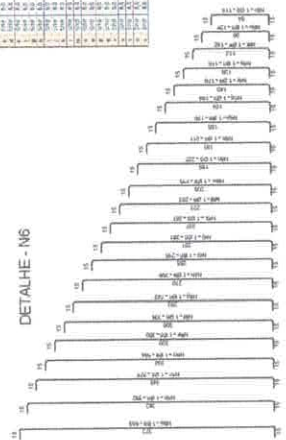


DETALHE - N4

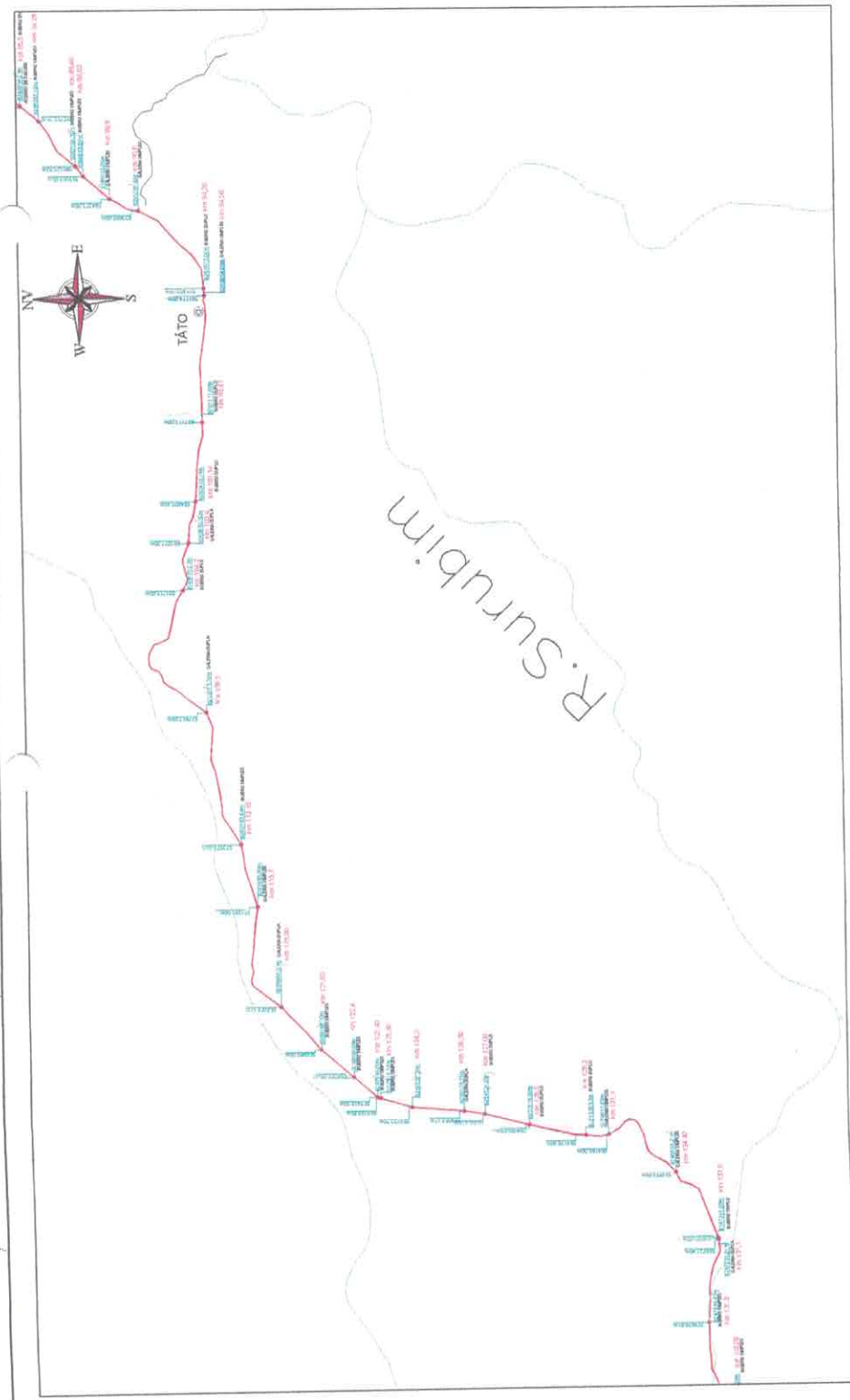


ALA DIREITA ESQUERDA

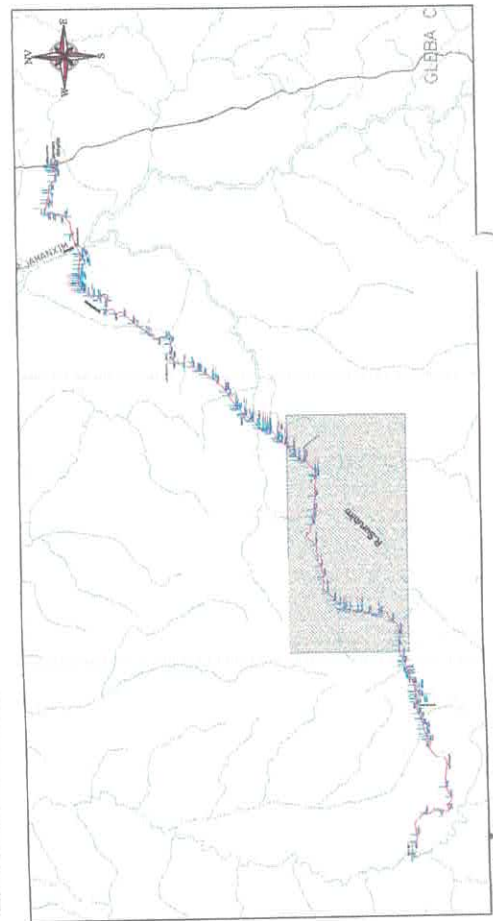
DETALHE - N6



ALA DIREITA ESQUERDA




LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS ESCALA: 75/100



SITUAÇÃO ESCALA: 500/100

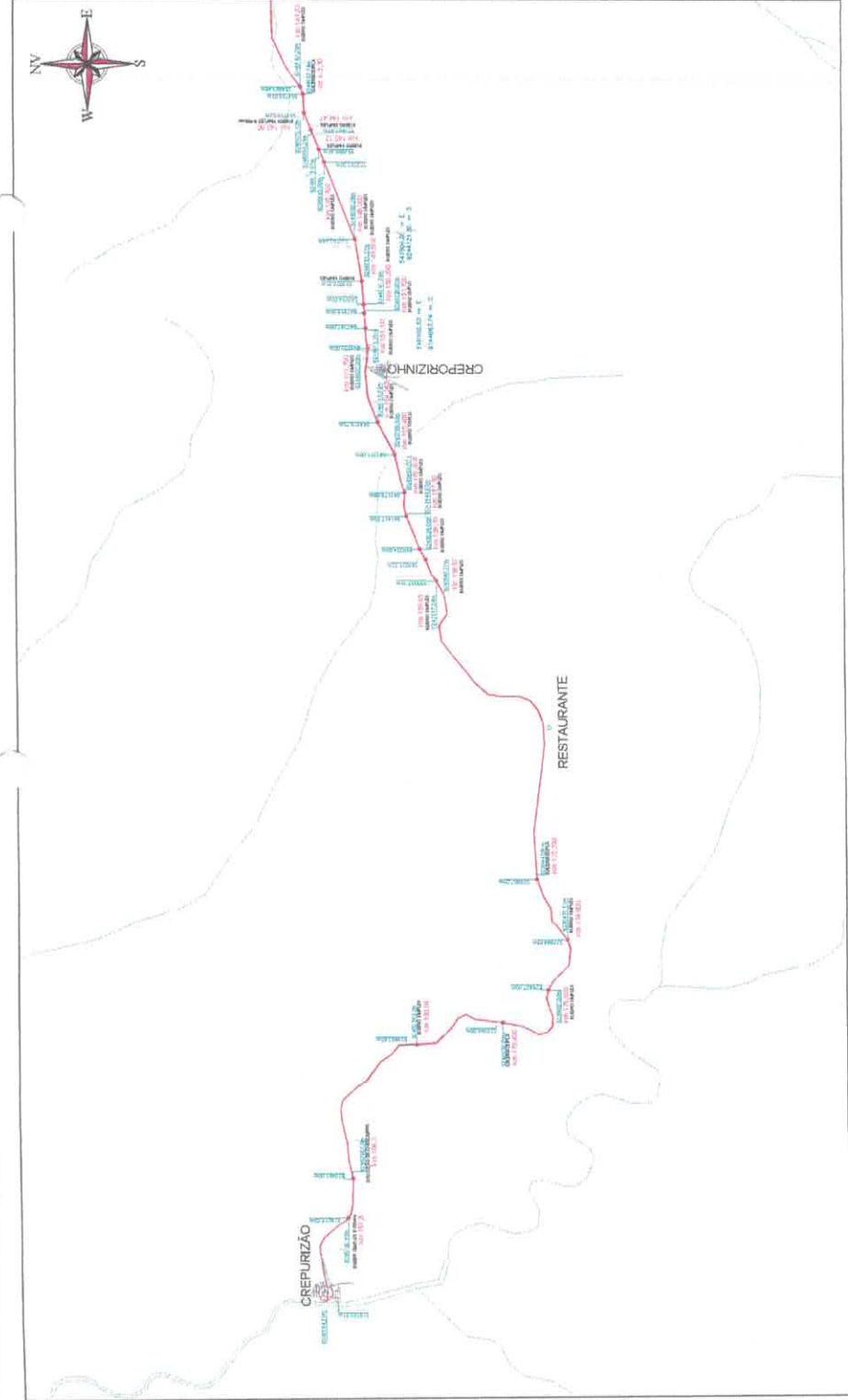
QTD	Nº	COMERCIAL UTM	SERVIÇO A SER EXECUTADO	UNIDADES
77	88	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
78	89	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
79	90	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
80	91	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
81	92	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
82	93	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
83	94	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
84	95	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
85	96	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
86	97	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
87	98	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
88	99	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
89	100	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
90	101	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
91	102	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
92	103	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
93	104	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
94	105	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
95	106	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
96	107	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
97	108	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
98	109	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
99	110	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m
100	111	306.125,00	REABRIR TUBULARES EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLER	Ø 11,00m x 18,00m

  
 José Almir Oliveira da Silva Junior  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 15152739-8

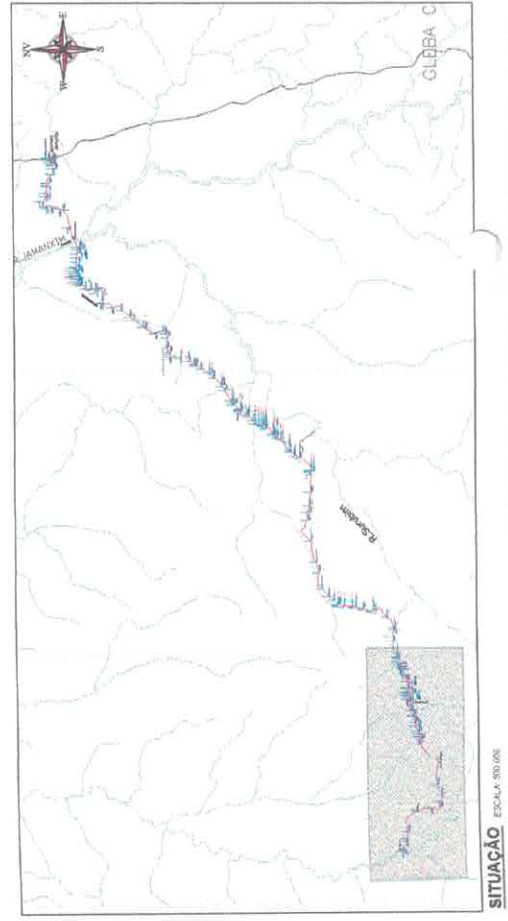
  
**SEMINERA DITEC**  
 Diretoria Técnica

PROJETO PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA NA ESTRADA TRANSAMPERMERA  
 PROPRIEDADE: MUNICÍPIO DE ITATUBA  
 LOCAL: DISTRITO DE MORRIS ALMEIDA, JD. DO COMÉRCIO, DISTRITO DE CREPOZINHO, MUNICÍPIO DE ITATUBA - PA  
 LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS A SEREM CONTEPLADOS COM AS OBRAS DE ARTE

FOLHA: 3/4  
 ESCALA: 3/4  
 INDICADA  
 COORDENADOR: [blank]  
 VTM: 612.085,73 m E / 8.827.376,41 m S  
 TÍTULO: [blank]  
 DATA: 2024/07/2020



LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS ESCALA 1:50.000



SITUAÇÃO ESCALA 300:000

POINTE INDICADO NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA RODOVIA TRANSCAMPESINA

ORDEN	km	COORDENADA UTM	DESCRIÇÃO	DIAMETRO
101	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
102	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
103	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
104	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
105	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
106	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
107	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
108	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
109	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
110	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
111	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
112	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
113	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
114	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
115	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
116	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
117	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
118	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
119	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
120	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
121	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
122	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
123	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
124	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
125	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
126	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
127	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
128	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
129	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
130	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
131	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
132	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
133	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
134	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
135	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
136	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
137	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000
138	143.000	9 244 902.29	ALTERNATIVAMENTE 03.000	Ø 11.000x 18.000

  
 José Alcir Oliveira do Amaral Junior  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 151525739-8

**SEMIFRA DITEC**  
 Diretoria Técnica  
 Equipe Técnica:

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
 SECRETARIA DE URBANISMO

**PROJETO PARA EXECUÇÃO DE DRENAÇÃO PROFUNDA NA ESTRADA TRANSCAMPESINA**  
 RUP: TÉCNICO

LOCAL: DISTRITO DE MOURAS ALMEIDA, DO CANTÃO DO PRATO DE CREP. OBRANHO, MUNICÍPIO DE CREP. OBRANHO - PA  
 ESCALA: 4/4  
 INDICADA A SEREM CONTEMPLADOS COM AS OBRAS DE ARTE

LOCALIZAÇÃO DO PUNTO 4/4  
 LOCAL: DISTRITO DE MOURAS ALMEIDA, DO CANTÃO DO PRATO DE CREP. OBRANHO, MUNICÍPIO DE CREP. OBRANHO - PA  
 ESCALA: 4/4  
 INDICADA A SEREM CONTEMPLADOS COM AS OBRAS DE ARTE

COORDENADA UTM  
 9.247.378,41 m S

DATA: ABRIL 2023  
 NOME: